



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 11/2015

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 13 DE ABRIL DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de abril de 2015, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 23/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI N. 25/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DO LAÇO BRANCO – PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR FRANCISCO DIOLINO DE SOUSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE INSTITUI O "SELO EMPRESA INCLUSIVA" A SER OUTORGADO ÀS EMPRESAS COM RECONHECIDO TRABALHO NA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de abril de 2015, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 345/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a manutenção da estrada de acesso à Rua Tietê (colocação de cascalho).
2. **N. 346/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica o desassoreamento e a limpeza do córrego situado entre as ruas Uirapuru e Sigismundo Anderman.
3. **N. 347/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a limpeza e a implantação de iluminação na área próxima à linha do trem, que liga o Centro ao Jardim Flórida.
4. **N. 348/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de uma "canaleta de escoamento de água" na Rua José Carlos de Oliveira, esquina com a Rua João Carlos Pedrosa no Jardim Marajoara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

5. **N. 349/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 619, no Jardim Marajoara.
6. **N. 350/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 601, no Jardim Marajoara.
7. **N. 351/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Rio Branco, de frente ao nº 730, no Centro.
8. **N. 352/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas 13 de Maio e Prof. Carlos Liepin, no Centro.
9. **N. 353/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas Independência e 13 de Maio, no Centro.
10. **N. 354/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a implantação de paisagismo na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.
11. **N. 355/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I.
12. **N. 356/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) em frente à Igreja Bakita, na Rua Caviúna, no Jardim Alvorada.
13. **N. 357/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a implantação de sinalização do solo (faixas para travessia de pedestres) na Rua Augusto Petelevitz, cruzamento com a Rua Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista.
14. **N. 358/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio Oliveira, na Vila Azenha, em toda a sua extensão.
15. **N. 359/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e de um tronco de árvore depositados na Rua Antônio Carrion, Vila Azenha.
16. **N. 360/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo que faça a manutenção da malha asfáltica na Rua Maria P. Benincasa, no Jardim Dona Maria R. Azenha.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

17. **N. 361/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e varredura das ruas Aracajú, Rio de Janeiro, esquina com a Rua Manaus, e Rua Belo Horizonte, em frente à EMEF Profª Alvina Maria Adamson.
18. **N. 362/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto ao setor responsável e à CPFL, visando melhorias e reparos/manutenção na iluminação da Avenida Dois (2), em frente ao número 189, no Jardim São Manoel.
19. **N. 363/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas da Rua Vitória, esquina com a Rua Brasília (antiga empresa Wiezel), no Jardim São Jorge.
20. **N. 364/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de placa "Proibido Jogar Lixo/Entulho" em frente à EMEF Profª Alvina Maria Adamson, no Jardim São Jorge.
21. **N. 365/2015** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de sinalização de solo na bifurcação das ruas Sônia Solange Moraes com rua Vanderley Willes Klava, no Jardim Campos Verdes.
22. **N. 366/2015** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da valeta no cruzamento da rua Edmundo Zorzetto com Vanderley Willes Klava, no Jardim Campos Verdes.
23. **N. 367/2015** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore da rua 22 em frente ao nº 48, no Jardim São Manoel.
24. **N. 368/2015** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto a CPFL, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação da rua Eurípides Valente e rua 2, no Jardim Campos Verdes.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 72/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Voto de pesar pelo falecimento do jovem Alex Willian Lemes da Silva.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 06 DE ABRIL DE 2015

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA DÉCIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

13 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2015.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON, ausente o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos, havendo número legal, a primeira vice-presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, assume a presidência, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Luis Ferreira Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 328/2015** que indica a adoção de medidas no sentido de efetuar a manutenção na Avenida São Gonçalo, no trecho do Bosque dos Eucaliptos. **INDICAÇÃO N. 329/2015** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas das ruas do Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 330/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda das árvores situadas na calçada da Avenida José Penachione, no Parque Fabrício, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 331/2015** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) da guia e calçada da Associação dos Servidores Públicos Municipais. **INDICAÇÃO N. 332/2015** que indica ao Prefeito Municipal a poda de árvore localizada na Rua Irineu José Bordon, n. 121, no Jardim Santa Luiza I. **INDICAÇÃO N. 333/2015** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas no Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 334/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda das árvores na Rua Emília Pelisson Fadel, nº 42, no Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 335/2015** que indica a manutenção urgente da iluminação da Rua Reinaldo de Alencar Maluf, da praça do Residencial 23 de Maio e da Rua Ana Júlia de Oliveira. **INDICAÇÃO N. 336/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na lateral do campo de futebol situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 337/2015** que indica a manutenção da área utilizada como estacionamento do Hospital Municipal, na Rua Aristides Bassora. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 338/2015** que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Julio Marmile na esquina com a Rua Hermann Janait, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 339/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Donizete Aparecido Cordeiro, entre a Rua Ana Julia de Oliveira e Rua dos Cedros, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 340/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rouxinol, no bairro 23 de Maio, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 341/2015** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José de Paiva, no Parque Fabrício, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 342/2015** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 343/2015** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Ângelo Príncipe Padella, no Parque Fabrício, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 344/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Rouxinol, de frente ao número 150, no Residencial 23 de Maio. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 66/2015** voto de pesar pelo falecimento da jovem Karine Silva Ricardo. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, MOÇÃO N. 68/2015** voto de pesar pelo falecimento da senhora Neiva Rodrigues Ribeiro (*faixa 01*). **ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, é realizado o debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 78/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER que convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área (*faixa 03*). Em seguida, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 172/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a implantação de obras contra enchente e desassoreamento do Ribeirão



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Quilombo. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo atendido (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 213/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre os psicólogos que atuam nas Secretarias de Educação e de Saúde. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 215/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2883, de 18 de setembro de 2014, que dispõe sobre a aplicação de penalidade aos autores de queimadas, despejo de resíduos e entulhos no Município de Nova Odessa e dá outras providências. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação das proposições a seguir especificadas, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 219/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal ao requerimento n. 480/2013 que trata sobre a implantação e regularização das construções de condomínios verticais, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 254/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do terreno situado na Rua Americana, no Jardim Eneides. **REQUERIMENTO N. 255/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão. **REQUERIMENTO N. 256/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do E. Tribunal de Justiça de São Paulo sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município. **REQUERIMENTO N. 257/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município. **REQUERIMENTO N. 258/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento com bicicletas pela Guarda Municipal ou Polícia Militar. **REQUERIMENTO N. 259/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e dos Correios sobre a falta de banheiros (comuns e adaptados), bebedouros e rampas de acesso na agência situada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Washington Luiz. **REQUERIMENTO N. 260/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adaptação da quadra do Ginásio do São Manoel para a prática do Goalball. **REQUERIMENTO N. 261/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Avenida Carlos Botelho e na Rua Rio Branco. **REQUERIMENTO N. 262/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a construção de uma boca de lobo e a limpeza da boca de lobo situada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel. **REQUERIMENTO N. 263/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação à infiltração de água na calçada, a colocação de uma placa "proibido jogar entulho" e aterrar um buraco que se encontra com água parada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel. **REQUERIMENTO N. 264/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado a pacientes oriundos de outros municípios. **REQUERIMENTO N. 265/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do presidente da OAB de Nova Odessa sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município. **REQUERIMENTO N. 266/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de rescisão de contrato com a Organização Social em Saúde ICV - Instituto de Ciências da Vida. **REQUERIMENTO N. 267/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia. **REQUERIMENTO N. 268/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de cessão de servidores municipais para auxiliar no serviço de distribuição domiciliar de correspondências realizado pelos Correios. **REQUERIMENTO N. 269/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os programas de higiene bucal nas unidades municipais de ensino (EMEF's, EMEIS e creches). **REQUERIMENTO N. 270/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de aulas de natação para a terceira idade na Piscina Edmundo Corteze. **REQUERIMENTO N. 271/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a troca de lixeiras existentes do lado externo do hospital municipal Acílio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 272/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto voltado a construção de cobertura em frente ao pronto socorro do Hospital municipal Acílio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 273/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o prazo para término das obras do hospital municipal Acílio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 274/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Poder Executivo, acerca do funcionamento do Cartório Eleitoral. **MOÇÃO N. 33/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os "Anjos da Alegria", em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. **MOÇÃO N. 36/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco. **MOÇÃO N. 38/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à Paróquia de São Jorge pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan. **MOÇÃO N. 39/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes pela inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência "Leonildo Felipe Bichof". **MOÇÃO N. 44/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município. **MOÇÃO N. 45/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014. **MOÇÃO N. 49/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 50/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Rotaract Club de Nova Odessa, pelas ações desenvolvidas em comemoração à Semana Mundial do Rotaract. **MOÇÃO N. 51/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 52/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras, Secretário Municipal de Saúde. **MOÇÃO N. 53/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela. **MOÇÃO N. 54/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março. **MOÇÃO N. 55/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa - COPENO. **MOÇÃO N. 56/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os pastores abaixo especificados, pela formação da nova diretoria do Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa - COPENO. **MOÇÃO N. 57/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Guarda Civil Municipal pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade no município. **MOÇÃO N. 58/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeira. **MOÇÃO N. 60/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa pelos trabalhos realizados em relação ao combate à dengue em nosso município, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 62/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o deputado estadual Francisco Sardelli, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 63/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população. **MOÇÃO N. 64/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os atletas novaodessenses abaixo especificados, pela



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

classificação para a final do Campeonato Paulista de Karatê. **MOÇÃO N. 67/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o grupo Amigos Especiais pela realização da Primeira Caminhada de Conscientização de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 69/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, repúdio à empresa ALL - América Latina Logística, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 70/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Prefeito Municipal e com os servidores Aryhane Massita, Fernanda Dagrela, José Carlos de Castro, Adalto Nunes, José Bueno e Francisco Domiciano, em face do sucesso do projeto ambiental para descarte correto de entulhos e reciclados (Ecopontos). Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – 01 – PROJETO DE LEI N. 24/2015 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A LEI N. 2.913 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, NOS DISPOSITIVOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por quatro votos favoráveis, dois votos contrários e uma ausência (*faixa 07*). **02 – PROJETO DE LEI N. 123/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ESPIRITISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 08*). **03 – PROJETO DE LEI N. 05/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANTÕES MÉDICOS.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 09*). **04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 07/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 09/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUSO DAS ÁGUAS PROVENIENTES DA CONDENSAÇÃO PRODUZIDA POR EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 11*). **06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 10/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **07 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 11/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE VEREADOR NÃO REELEITO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 13*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 14*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 15*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 16*) e AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 17*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de abril de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 18*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
13 DE ABRIL DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR SILVIO DE CAMPOS.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Silvio de Campos, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 2 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

CARLA F. DE LUCENA	CELSO G. DOS R. APRÍGIO	VAGNER BARILON
VLADIMIR A. DA FONSECA	JOSÉ PEREIRA	SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER		ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria parlamentar, que “concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Silvio de Campos”. O PDL que recebeu o número 01/2015, foi protocolizado em 03.03.2014, e tramita sob nº 43/2015.

Trata-se de matéria de interesse local, em conformidade com o que dispõe o artigo 30, inciso I, da CF, e artigo 15, inciso I, da LOM.

Nos termos do artigo 16, inciso XVIII, da LOM, compete à Câmara Municipal, privativamente, conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

Constata-se, ainda, analisando os documentos que instruem o processo, que o Autor do PDL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010 e a Lei Municipal nº 1.729/2000, que institui a Medalha do Mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PDL nº 01/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 09 de março de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Silvio de Campos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Silvio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Silvio de Campos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Silvio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de março de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 133/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE WALDEMAR SANTINATTO" À ESTRADA DOIS (02) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CHÁCARAS REUNIDAS ANHANGUERA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada de "Waldemar Santinato" à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que "dá a denominação de "Waldemar Santinato" à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera". O PL, número 133/2014, foi protocolizado em 11.12.2014, e tramita sob nº 306/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV¹, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º², da Lei nº. 2.380/2010.

Assim sendo, verifico que o PL número 133/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 133/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 05 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Waldemar Santinato” à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar homenagem póstuma ao Sr. Waldemar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Waldemar Santinato” à Estrada Dois (02) do loteamento denominado Chácaras Reunidas Anhanguera.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Waldemar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

¹ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

² Art. 2º As proposições que visem homenagear pessoas, inclusive para efeito de concessão de título de cidadania ou honraria deverão, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, estar acompanhadas de: I – completa biografia do homenageado; II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e; III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

03 – PROJETO DE LEI N. 134/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "NICOLAU BARRUCA" À RUA UM-C (01-C) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SANTA ROSA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador JOSÉ PEREIRA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Nicolau Barruca” a Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria parlamentar que “dá a denominação de “Nicolau Barruca” à Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa”. O PL, número 134/2014, foi protocolizado em 11.12.2014, e tramita sob nº 307/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV³, da Lei Orgânica do Município.

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º⁴, da Lei nº. 2.380/2010.

Assim sendo, verifico que o PL número 134/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 134/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 05 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de “Nicolau Barruca” à Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

³ Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

⁴ Art. 2º As proposições que visem homenagear pessoas, inclusive para efeito de concessão de título de cidadania ou honraria deverão, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, estar acompanhadas de: I – completa biografia do homenageado; II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e; III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A presente proposição objetiva realizar homenagem póstuma ao Sr. Nicolau, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de março de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que dá denominação de "Nicolau Barrauca" à Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem ao senhor Nicolau, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 10 de abril de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 219/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal ao requerimento n. 480/2013 que trata sobre a implantação e regularização das construções de condomínios verticais, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que no ano de 2004, o Senhor Willian Samartim Júnior, sobrinho do Ex-Prefeito Manoel Samartin, ingressou com ação popular (Processo n. 1.762/2004) para suspender aprovação de loteamentos no município. Na época foi deferida a liminar, processo extinto.

Considerando, ainda, a Lei Complementar n. 20/2008, que restringia a aprovação de novos loteamentos horizontal por vinte anos, cujo projeto foi de autoria do sobredito ex-prefeito.

Considerando, também, que no período de 2005 a 2012 foram aprovados oito (08) empreendimentos imobiliários que culminaram na implantação de 2321 (dois mil, trezentos e vinte e um) apartamentos em Nova Odessa.

Considerando que as regras para a implantação de condomínios verticais diferem das regras exigidas para loteamentos horizontais, especialmente no tocante ao sistema de abastecimento de água e coleta e afastamento de esgoto, por exemplo, porcentagem de áreas de lazer, institucionais e outras.

Considerando, por último, que os questionamentos apresentados no requerimento n. 480/2013 foram parcialmente respondidos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

- a) Qual a contrapartida das construtoras para o Município?
- b) Requer cópia das matrículas, bem como do valor venal do ano das transações imobiliárias.
- c) Qual o valor de mercado dos respectivos terrenos onde foram construídos os prédios em questão?
- d) Quem eram os proprietários anteriores?
- e) Requer cópia dos seguintes documentos: 1. Relatório de Impacto de Vizinhança, 2. Estudo de Impacto Viário, em especial do Residencial das Américas, 3. Diagnóstico por Demanda de Equipamentos Públicos Urbanos, 4. Estudos de Impacto Ambiental.
- f) Existem autorizações para construção de edifícios na atual Administração, excetuados os projetos habitacionais para população de baixa renda.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Dra. Beatriz Binello Valerio Desmaret, Promotora de Justiça de Nova Odessa, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2015

Assunto: Solicita relação dos empregos de provimento em comissão que integram os quadros da Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos empregos de provimento em comissão que integram os quadros da Coden, contendo o número de empregos existentes, o padrão de vencimento e a indicação se o mesmo está vaga ou ocupado.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 250/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com pessoal no período de janeiro a março do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas relacionadas às despesas com pessoal no período de janeiro a março do corrente ano:

a) Favor informar o valor mensal da folha de pagamento dos servidores, apontando o total gasto com comissionados e o total gasto com o pessoal concursado no período de janeiro a março do corrente ano.

b) Quantos empregos de provimento em comissão a Prefeitura possui? Quantos estão preenchidos e quantos estão vagos?

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2015

Assunto: Solicita cópia das notas fiscais relativas à aquisição dos instrumentos musicais que especifica (violões e flautas).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais relativas à aquisição de violões e flautas.

- a) Onde os referidos instrumentos estão?
- b) Quem avaliou a qualidade desses instrumentos?

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 252/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os veículos que realizam o transporte escolar para a rede municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as reclamações recebidas pelo vereador subscritor sobre o excessivo número de crianças que viajam em pé, especialmente os alunos do Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao transporte escolar da rede municipal de Ensino.

- a) Há estudos para aumentar o número de veículos que realizam o transporte escolar, para impedir que crianças percorram o trajeto em pé?
 - b) Os ônibus possuem tacógrafo? (pois há relatos sobre excesso de velocidade)
 - c) Enviar cópia da última revisão realizada nos veículos que realizam o referido serviço.
 - d) Quantos ônibus existem hoje e quais as linhas atendidas?
- Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 253/2015

Assunto: Convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes da CPFL para prestar informações sobre a iluminação pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A partir de 2010, uma celeuma se instalou em relação à responsabilidade pela manutenção dos serviços de iluminação pública em todo o país, uma vez que a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, por meio da Resolução n. 414 de 15 de setembro de 2010, trouxe em seu artigo 218 a obrigação de todas as distribuidoras de energia transferirem o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) à pessoa jurídica de direito público competente, no presente caso, aos municípios nos quais eles estão instalados, fixando o prazo inicial de dois anos a contar da data da publicação da resolução normativa.

A Resolução da Aneel n. 479, de 3 de abril de 2012, por sua vez, deu nova redação ao referido artigo, prorrogando os seus efeitos para 31 de janeiro de 2014. De acordo com o texto editado pela Aneel, os municípios ficam obrigados a assumir todo ativo de iluminação pública pertencente às concessionárias de energia, de maneira que os custos com gestão, manutenção de todo sistema de distribuição, atendimento, operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de fixação e conexões elétricas ficam a cargo do ente municipal.

A Resolução Normativa n. 479/2012, além de prorrogar o prazo para entrega do ativo de iluminação aos municípios, determina em seu artigo 13, que a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do município ou de quem tenha deste a delegação para prestar tais serviços.

O posicionamento do Município perante o novo sistema foi tratado nesta Casa Legislativa, inicialmente, através do requerimento n. 1053/2013, de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que solicitou informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que a Prefeitura iria adotar com relação às resoluções normativas acima mencionadas.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que a Administração ingressou, em 9 de dezembro de 2013, com uma ação junto à 1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Americana, sob o n. 0015544-80.2013.4.03.6134, a fim de impedir os efeitos da referida resolução, bem como a declaração de sua ilegalidade e inconstitucionalidade. A manifestação está datada de 12 de dezembro de 2013 (Ofício CAM n. 974/2013).

Recentemente, o assunto foi retomado no âmbito deste Legislativo através do requerimento n. 141/2015, de autoria do vereador subscritor, que solicitou informações do Chefe do Executivo sobre as despesas com iluminação no mês de janeiro de 2015.

Durante a discussão da referida proposição, o vereador Vagner Barilon apresentou informações importantes sobre o assunto, mas que destoam das informações prestadas pela CPFL aos municípios que a acionam por telefone.

Resumidamente, o nobre edil confirmou que os ativos da iluminação pública deveriam ter sido transferidos à Prefeitura em janeiro do corrente ano, mas em reunião realizada com a CPFL ficou acordado que o Município só receberia os pontos após completa revisão que atestasse o seu pleno funcionamento.

Ele informou, ainda, que nessa reunião foi estipulado um cronograma e que a cidade seria dividida em setores, sendo que a transferência seria realizada setor por setor,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

após a devida conferência acerca do funcionamento de cada ativo, sendo que esta conferência ainda não havia sido concluída pela CPFL.

Informou, por último, que a empresa cobrava 10% do valor mensal da conta para manter os ativos. A Prefeitura pagava, aproximadamente, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais, sendo que R\$ 8.000,00 (oito mil reais) eram para manter os ativos. Todavia, quando a Prefeitura foi cotar o serviço junto à referida empresa para fins de licitação, ela apresentou orçamento entre R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por mês, para realizar a manutenção dos ativos (áudio disponível no *site* da Câmara Municipal, faixa 11 da sessão ordinária do dia 18 de março de 2015).

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores responsáveis para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 27 de abril, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício à gerência da CPFL, convidando os representantes da empresa para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 254/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza do terreno situado na Rua Americana, no Jardim Eneides.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a data prevista para a limpeza do terreno situado na Rua Americana, no Jardim Eneides.

O local está com vegetação alta e muito lixo, sendo um ambiente propício ao surgimento de ratos, baratas e animais peçonhentos, além do mosquito transmissor da Dengue.

Registre-se, por último, que a necessidade da limpeza já foi apontada ao Executivo através da indicação n. 135/2015.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 255/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início da legislatura, esta Câmara Municipal tem discutido proposições voltadas à substituição dos kits escolares por cartão. Em julho de 2013, foi aprovado o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por “cartão”.

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado “Vale Educação”, para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

Em 2014, um novo requerimento sobre o assunto foi aprovado (requerimento n. 302/2014, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder).

Nas duas oportunidades, o Chefe do Executivo acenou de forma positiva à medida, informando que a Administração Municipal havia iniciado os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiaria as famílias e o comércio local.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre a questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2015

Assunto: Solicita informações do E. Tribunal de Justiça de São Paulo sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, pela imprensa regional, que após a interdição do Fórum de Nova Odessa, algumas medidas foram adotadas pelos órgãos competentes, voltadas ao restabelecimento dos serviços judiciários em nossa cidade.

Nesse sentido, em 20 de janeiro do corrente ano, foi realizada uma reunião no Tribunal de Justiça de São Paulo, com a presença dos juízes assessores da presidência para a área de Patrimônio e Contratos, Dr. Mário Sérgio Leite e Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti, e de uma comitiva organizada pela OAB de Nova Odessa, composta pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, pelos juízes Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e Dr. Gabriel Baldi de Carvalho, pelo presidente e vice-presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel e Dr. Osmar Alves de Carvalho, e pelo advogado e vereador Dr. José Pereira, além dos proprietários do imóvel e engenheiros.

Nessa reunião, foi definido que os proprietários do imóvel contratariam profissionais para estudos técnicos detalhados, sendo que, até o avanço desses estudos, permaneceria a interdição do Fórum. O expediente, atendimento ao público em geral e prazos processuais continuariam suspensos e o atendimento de medidas urgentes ocorreria em Americana. Por último, foi enviado um *motorhome* para Nova Odessa para a realização de audiências agendadas.

Todavia, em virtude da demora no pleno restabelecimento das atividades judiciárias em nossa cidade, os advogados novaodessenses, em manifestação levada a efeito no último dia 12 de março, andaram da sede da OAB até o prédio do Fórum, de braços dados, ao som do Hino Nacional.

Em frente ao prédio interditado, o presidente da OAB leu um discurso em repúdio à demora na solução do problema que envolve a interdição do referido local e entregou ofício à Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza diretora do Fórum de Nova Odessa, pedindo a adoção das medidas necessárias voltadas ao pleno restabelecimento dos serviços em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, postulando informações sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 56/2015, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que solicitava informações do Chefe do Executivo, sobre as medidas que seriam adotadas pela Municipalidade com relação ao Fórum de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que “todas as questões que envolvem a sede física do judiciário local continuam em análise, aguardando-se perícias, posicionamento do Tribunal de Justiça e esclarecimentos técnicos para embasar a tomada de decisões por parte da Municipalidade”. O ofício CAM n. 47/2015 foi protocolizado nesta Casa Legislativa em 12 de março de 2015.

Ocorre que, nessa mesma data, a assessoria de imprensa da Prefeitura emitiu uma nota, intitulada “*Fórum de Nova Odessa vai atender em prédio do Procon*”, informando que o prefeito havia se reunido com a juíza e a proprietária do imóvel interditado para discutir um novo local para atendimento.

A nota informa, ainda, que o local escolhido, situado na Avenida Carlos Botelho, 902, Centro, já havia sido vistoriado por técnicos do Tribunal de Justiça, sendo que os orçamentos das reformas e adequações necessárias, como instalação elétrica e de rede de informática, bem como iluminação, já estavam sendo elaborados e os serviços deveriam ser iniciados nos próximos dias.

Nesse sentido, considerando o descaso que permeou a transmissão de informações oficiais sobre assunto relevante e de máxima importância para o Município.

Considerando, ainda, que as informações oficiais transmitidas a este Poder Legislativo destoaram das informações divulgadas pela imprensa à sociedade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município, especialmente no tocante a data prevista para início do atendimento no prédio situado na Avenida Carlos Botelho, 902, Centro.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 258/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento com bicicletas pela Guarda Municipal ou Polícia Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O patrulhamento com bicicletas pode se tornar uma nova ferramenta a ser implementada para o combate efetivo da criminalidade. No Brasil, este tipo de serviço já existe há 20 anos, sendo que em muitas cidades e municípios ele é feito por policiais militares ou guardas municipais.

A ronda com bicicletas pode atuar na segurança pública de eventos como o Carnaval, e em pontos de grande concentração humana nas imediações de feiras livres, praças e parques municipais.

O patrulhamento com bicicletas permite um estreito contato do guarda municipal ou militar com a comunidade, aumentando consideravelmente a capacidade operacional, em virtude da maior mobilidade em relação ao patrulhamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção de novas ações para intensificar o patrulhamento realizado pela Guarda Municipal e Militar, conforme solicitado.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 259/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e dos Correios sobre a falta de banheiros (comuns e adaptados), bebedouros e rampas de acesso na agência situada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Washington Luiz.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, bem como à agência dos Correios local, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à agência situada na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Washington Luiz, no que tange aos pontos abaixo especificados:

- a) Ausência de banheiros adaptados para pessoas com deficiência.
- b) Ausência de rampas de acesso no local, uma vez que a rampa existente está fora do padrão da ABNT.
- c) Falta de bebedouro.
- d) Falta de banheiros para os clientes.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 260/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adaptação da quadra do Ginásio do São Manoel para a prática do Goalball.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Goalball foi criado em 1946, pelo austríaco Hanz Lorezen e pelo alemão Sepp Reindle, que tinham como objetivos reabilitar veteranos da Segunda Guerra Mundial que perderam a visão.

Nos jogos de Toronto, em 1976, sete equipes masculinas apresentaram a modalidade aos presentes. Dois anos depois, teve o primeiro Campeonato Mundial de Goalball, na Áustria.

Em 1980, na Paraolimpíada de Arnhem, o esporte passou a integrar o programa paraolímpico. Em 1982, a Federação Internacional de Esporte para pessoas com deficiência visual (IBSA), começou a gerenciar a modalidade. As mulheres entraram para o Goalball nas paraolimpíadas de Nova Iorque, em 1984.

A modalidade foi implementada no Brasil em 1985. Inicialmente, o Clube de Apoio ao Deficiente Visual (CADEVI) e a Associação de Deficientes Visuais do Paraná (ADEVIPAR) realizaram as primeiras partidas. O primeiro campeonato brasileiro de Goalball foi realizado em 1987. A seleção brasileira masculina conquistou uma medalha de prata no Parapan de Buenos Aires, em 1995. Na Carolina do Sul, em 2001, as mulheres conquistaram o bronze no Parapan-americanos, enquanto a seleção masculina ficou com o quarto lugar. Em 2003, as atletas brasileiras foram vice-campeãs no Mundial da IBSA, disputado em Quebec, no Canadá. Com isso, o Brasil se classificou para uma edição dos Jogos Paralímpicos pela primeira vez. Em Pequim foi a estreia da seleção masculina em uma Paraolimpíada. Nos Jogos de Londres, em 2012, o Brasil esteve com força total nos Jogos, com a presença das equipes feminina e masculina.

Ao contrário de outras modalidades paralímpicas, o Goalball foi desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência – neste caso a visual. A quadra tem as mesmas dimensões da de vôlei (9m de largura por 18m de comprimento). As partidas duram 20 minutos, com dois tempos de 10. Cada equipe conta com três jogadores titulares e três reservas. De cada lado da quadra tem um gol com nove metros de largura e 1,2 de altura. Os atletas são, ao mesmo tempo, arremessadores e defensores. O arremesso deve ser rasteiro e o objetivo é balançar a rede adversária. A bola possui um guizo em seu



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

interior que emite sons - existem furos que permitem a passagem do som – para que os jogadores saibam sua direção.

O Goalball é um esporte baseado nas percepções tátil e auditiva, por isso não pode haver barulho no ginásio durante a partida, exceto no momento entre o gol e o reinício do jogo. A bola tem 76 cm de diâmetro e pesa 1.25kg. Sua cor é alaranja e é mais ou menos do tamanho da bola de basquete.

Hoje o Goalball é praticado em 112 países nos cinco continentes. No Brasil, a modalidade é administrada pela Confederação Brasileira de Deporto para Deficientes Visuais (CBDV).

Hoje em nosso município, contamos com atletas com deficiência visual que praticam essa modalidade esportiva e fazem seu treinamento em outras cidades.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adaptação da quadra do Ginásio do São Manoel, para atender as pessoas com deficiência visual na prática do Goalball.

Nova Odessa, 30 de Março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Avenida Carlos Botelho e na Rua Rio Branco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de limpeza de todas as bocas de lobo na Avenida Carlos Botelho e na Rua Rio Branco, tendo em vista que nos dias de chuvas ocorrem alguns pontos de alagamento, dificultando a passagem dos motoristas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção e limpeza das bocas de lobo nos locais mencionados acima.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/03/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 262/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a construção de uma boca de lobo e a limpeza da boca de lobo situada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel, que questionaram e informaram a necessidade de construção de uma boca de lobo e limpeza da outra, que está totalmente entupida e com água parada e escorrendo a céu aberto.

Relataram os munícipes que nesta rua há um caso de pessoa comprovadamente com dengue. Conforme constatado e comprovado nas fotos em anexo, o local necessita de cuidados especiais e urgentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção boca de lobo e limpeza da outra no local mencionado acima.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas do local em 24/03/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação à infiltração de água na calçada, a colocação de uma placa “proibido jogar entulho” e aterrar um buraco que se encontra com água parada no final da Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação à infiltração de água na calçada na Rua Pedro Pinheiro Alves, no Jardim Fadel.

Eles postulam, ainda, pela implantação de uma placa “proibido jogar lixo”, bem como adoção de medidas para aterrar um buraco que se encontra com muita água parada.

Registre-se, por último, que há um caso de dengue comprovado no local.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação aos problemas acima apontados.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 25/03/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 264/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado a pacientes oriundos de outros municípios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na semana passada, a imprensa regional expôs uma situação bastante discutida em nossa cidade, relacionada ao atendimento médico prestado a pacientes oriundos de outros municípios.

Na matéria intitulada *“Moradores de Americana vão para NO”*, veiculada no jornal “O Liberal”, do último dia 27 de março, verifica-se, com clareza, que moradores de outros municípios optam pelo Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, por ser o atendimento em Nova Odessa mais célere e eficaz que o obtido em suas cidades de origem.

A matéria informa, ainda, que a quantidade de prontuários cadastrados no hospital local também chama atenção, uma vez que, com cerca de 50 mil habitantes, a cidade tem cerca de 100 mil usuários.

Diferentemente do atendimento de urgência⁵ e emergência⁶, que, por sua natureza, deve estar disponível a todas as pessoas, indiscriminadamente, esses pacientes, em sua quase totalidade, buscam o atendimento ambulatorial⁷ que não conseguem em seus municípios, sobrecarregando, indevidamente, a nossa rede municipal de Saúde.

A problemática já foi anteriormente discutida nesta Casa Legislativa em relação aos pacientes oriundos de Sumaré.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento prestado a pacientes oriundos de outros municípios, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Secretaria de Saúde possui mecanismo voltado ao controle do atendimento de pacientes oriundos de outras cidades?

b) Na afirmativa a resposta anterior, qual o número de pacientes atendidos mensalmente?

c) Na negativa, a Secretaria pretende implantar o referido controle?

d) A Secretaria de Saúde possui mecanismo voltado ao controle do atendimento de pacientes que possuem convênio médico?

e) Na afirmativa a resposta anterior, qual o número de pacientes atendidos mensalmente?

f) Na negativa, a Secretaria pretende implantar o referido controle?

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

⁵ Define-se por urgência a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

⁶ Define-se por emergência a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

⁷ Atendimento ambulatorial é o serviço médico que deve prestar o primeiro atendimento à maioria das ocorrências médicas, tendo caráter resolutivo para os casos de menor gravidade e encaminhando os casos mais graves para um serviço de urgência e emergência ou para internamento hospitalar, para cirurgia eletiva ou para atendimento pelo médico especialista indicado para cada paciente.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2015

Assunto: Solicita informações do presidente da OAB de Nova Odessa sobre as medidas adotadas com relação à interdição do Fórum e o pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, pela imprensa regional, que após a interdição do Fórum de Nova Odessa, algumas medidas foram adotadas pelos órgãos competentes, voltadas ao restabelecimento dos serviços judiciários em nossa cidade.

Nesse sentido, em 20 de janeiro do corrente ano, foi realizada uma reunião no Tribunal de Justiça de São Paulo, com a presença dos juízes assessores da presidência para a área de Patrimônio e Contratos, Dr. Mário Sérgio Leite e Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti, e de uma comitiva organizada pela OAB de Nova Odessa, composta pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, pelos juízes Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e Dr. Gabriel Baldi de Carvalho, pelo presidente e vice-presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel e Dr. Osmar Alves de Carvalho, e pelo advogado e vereador Dr. José Pereira, além dos proprietários do imóvel e engenheiros.

Nessa reunião, foi definido que os proprietários do imóvel contratariam profissionais para estudos técnicos detalhados, sendo que, até o avanço desses estudos, permaneceria a interdição do Fórum. O expediente, atendimento ao público em geral e prazos processuais continuariam suspensos e o atendimento de medidas urgentes ocorreria em Americana. Por último, foi enviado um *motorhome* para Nova Odessa para a realização de audiências agendadas.

Todavia, em virtude da demora no pleno restabelecimento das atividades judiciárias em nossa cidade, os advogados novaodessenses, em manifestação levada a efeito no último dia 12 de março, andaram da sede da OAB até o prédio do Fórum, de braços dados, ao som do Hino Nacional.

Em frente ao prédio interditado, o presidente da OAB leu um discurso em repúdio à demora na solução do problema que envolve a interdição do referido local e entregou ofício à Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza diretora do Fórum de Nova Odessa, pedindo a adoção das medidas necessárias voltadas ao pleno restabelecimento dos serviços em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, postulando informações sobre as medidas adotadas pela referida entidade com relação à interdição do Fórum de Nova Odessa e ao pleno restabelecimento das atividades judiciárias no nosso município.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 266/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de rescisão de contrato com a Organização Social em Saúde ICV- Instituto de Ciências da Vida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O projeto de lei 60/2014 que dispõe sobre a autorização à Prefeitura do Município de Nova Odessa para firmar contrato de gestão com Organização Social em Saúde no âmbito do Município, nos termos que especifica, e dá outras providências foi aprovado por esta casa de leis para oferecer aos munícipes um atendimento de qualidade na área de saúde.

Na exposição de motivos elencados no projeto foi citado:

Melhorar o quadro situacional da Saúde no Município de Nova Odessa, à vista da caótica situação do pessoal e equipamentos, repercutindo diretamente na qualidade de vida dos cidadãos.

É sabido que a gestão da Saúde na Administração Pública de qualquer esfera de governo é ponto nevrálgico e sofre de males crônicos que vão desde desqualificação profissional, passando por deficiência no atendimento, sucateamento de bens e equipamentos, até, por vezes, a completa ineficiência dos serviços prestados.

Nossa gestão tem sofrido os impactos degradantes de anos de estagnadas administrações anteriores que nada fizeram para alterar tal quadro, deixando que a outrora bem cuidada saúde dos munícipes beirasse situação de difícil reversão, que impede à Administração Pública a tomada de medidas imediatas para corrigir tais distorções, algumas mesmo conceituais, haja vista a blindagem legal que contorna a Administração, restringindo sobremaneira a tomada de complexas medidas de cunho imediato.

Nesse contexto somente o empenho concentrado e direcionado de uma gestão especializada em Saúde tem reais condições de oxigenar a situação no âmbito do Município, sanando os problemas crônicos do atendimento à Saúde no Município, o que por certo será alcançado mediante a firmação de contrato de gestão com instituição de notória especialização, escolhida após regular processo administrativo

Após 08 meses de vigência do referido contrato evidenciamos que as melhoras não ocorreram e que a Organização Social em Saúde ICV não está oferecendo os serviços com a qualidade que foi acordada pelo contrato vigente.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, a rescisão de contrato com a Organização Social em Saúde ICV – instituto de Ciências da Vida.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 267/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os estudos para implantação de ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 30/10/2014, a vereadora subscritora reiterou o requerimento nº 925/2014 e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O referido requerimento solicitava informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltado à implantação de faixa de pedestres e ciclovia no entorno do Instituto de Zootecnia.

Na data de 24/11/2014, a Administração enviou resposta do requerimento onde relatou que a faixa de pedestres já foram implantadas e que a implantação das ciclovias no entorno do Instituto de Zootecnia, seria matéria de estudo no futuro.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações se a PMNO já definiu, se a área ao entorno do Instituto de Zootecnia será beneficiada com a implantação de ciclovias.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 268/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de cessão de servidores municipais para auxiliar no serviço de distribuição domiciliar de correspondências realizado pelos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a situação caótica na qual se encontra o serviço postal em nossa cidade.

Considerando, ainda, a possibilidade de cessão de servidores municipais a outros órgãos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de cessão de servidores municipais para auxiliar no serviço de distribuição domiciliar de correspondências realizado pelos Correios, até a plena regularização do serviço em questão, mediante a contratação de novos carteiros.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 269/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os programas de higiene bucal nas unidades municipais de ensino (EMEF's, EMEIS e creches).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme disposições contidas nos arts. 182 e seguintes da Lei Orgânica do Município, a saúde é direito de todos, devendo o Poder Público Municipal garantir esse direito mediante: **a)** políticas sociais, econômicas, ambientais que visem o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos; **b)** acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde, em todos os níveis; **c)** o direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva, assim como as atividades desenvolvidas pelo sistema, e **d)** o atendimento integral ao indivíduo, abrangendo a prevenção, tratamento e reabilitação de sua saúde.

Nesse contexto, as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Município a implementação de medidas preventivas e profiláticas nessa área, permitindo a detecção e a intervenção nas situações que prejudicam a qualidade de vida da população.

As escolas são ambientes favoráveis à adoção dessas medidas por congregarem uma classe jovem e em fase de desenvolvimento biológico.

No âmbito das medidas preventivas, palestras ministradas na rede municipal de Ensino sobre higiene bucal ajudam detectar e problemas de saúde nessas crianças, intervindo e favorecendo seu pleno desenvolvimento.

De outra parte, o oferecimento de atendimento odontológico nas unidades de ensino faz-se imprescindível para assegurar tratamento integral aos alunos, abrangendo a prevenção, tratamento e reabilitação de sua saúde bucal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, **REQUEIRO**, na forma regimental, após deliberação, para que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os programas de higiene bucal desenvolvidos nas unidades de ensino (escolas, EMEIS e creches do Município).

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 270/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de aulas de natação para a terceira idade na Piscina Edmundo Corteze.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A prática de exercícios físicos após os sessenta anos de idade ganha ainda mais importância na vida das pessoas, porque fortalece o organismo e combate o sedentarismo, fator que está entre as principais causas de doenças na terceira idade, como a hipertensão, a obesidade, a osteoporose e a depressão. Além disso, a fragilidade das estruturas ósseas e musculares aumenta o risco de quedas, o que é particularmente nocivo entre os idosos, dada a alta incidência de fraturas provenientes de quedas ou tombos.

Estima-se que em metade dos casos de fraturas o idoso se torna dependente de outras pessoas após a recuperação, condição que afeta a qualidade de vida, reduz a mobilidade diária e prejudica atividades sociais ou recreativas.

Os principais benefícios da natação para a terceira idade estão relacionados à estrutura física e ao reforço nos grupos musculares, mas também há efeitos positivos no humor e na sensação de bem-estar.

A natação é conhecida por ser um exercício capaz de estimular todos os grupos musculares. Essa condição favorece o fortalecimento da estrutura física como um todo, o que é essencial nessa época da vida.

Outro diferencial da natação para terceira idade é a proteção que o contato com a água oferece às articulações do corpo, principalmente dos membros inferiores. Nessa idade, o desgaste é natural, mas pode ser acentuado por esportes com impacto constante com o solo.

O sistema cardiovascular e o sistema respiratório são fortalecidos com a prática da natação, já que há elevação dos batimentos cardíacos. Além disso, o contato com a água proporciona a vasodilatação das vias respiratórias, contribuindo para melhorar a respiração.

Aprender a nadar, a boiar e a executar novas modalidades de nado é um processo que exige concentração e esforço mental, faculdades que não podem deixar de ser estimuladas na terceira idade, sob o risco de surgirem doenças degenerativas.

A exemplo de outros esportes, a natação para terceira idade pode melhorar o humor e a autoestima do idoso, principalmente pela nova ocupação e pelos objetivos traçados, algo que costuma ficar fora da rotina da pessoa aposentada.

O estímulo ao convívio social é fundamental nessa época da vida. Há casos em que o idoso pode sentir-se sozinho, já que passa muito tempo em casa e não mantém a rotina agitada de outras épocas. Assim, a natação, principalmente quando praticada em grupo, contribui para afastar a depressão, uma das grandes consequências da solidão.

Em face do exposto, considerando os benefícios advindos da prática da natação por idosos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de aulas de natação para a terceira idade na Piscina Edmundo Corteze.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 271/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a troca de lixeiras existentes do lado externo do Hospital Municipal Arcilio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As lixeiras que estão instaladas hoje entre o hospital e o ambulatório médico, estão desgastadas pela ação do tempo (chuva, sol), sendo assim precisam ser trocadas imediatamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 272/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto voltado a construção de cobertura em frente ao pronto socorro do Hospital Municipal Arcilio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje as pessoas que vão ao hospital para buscar atendimento no pronto socorro ficam muitas vezes do lado externo do hospital sentadas nos bancos. O grande problema é que não existe cobertura e os pacientes as vezes tem que ficar no sol.

Sabemos no entanto que este problema já vem da gestão anterior, mas cabe a nós implementarmos mudanças que possam melhorar a qualidade e comodidade do atendimento dispensado aos pacientes que procuraram aquela unidade hospitalar.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 273/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o prazo para o término das obras do Hospital Municipal Arcilio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Administração tem se empenhado para oferecer um local mais adequado aos pacientes que procuram o atendimento no Hospital Municipal e por isso algumas obras foram iniciadas visando oferecer um local mais confortável. Todo hospital quando passa por reforma gera algumas reclamações dos pacientes, por conta de alguns procedimentos que ficam suspensos até a conclusão das obras.

Alguns pacientes têm nos procurados para reclamar da espera de algumas cirurgias eletivas que ainda não foram marcadas pelo fato do centro cirúrgico estar interditado.

Desta forma desejo saber qual o prazo para término das obras e quando o centro cirúrgico será liberado para o retorno dos procedimentos médicos.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o término das obras de reforma do Hospital Municipal e quando o centro cirúrgico será reativado.

Nova Odessa, 31 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 274/2015

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, acerca do funcionamento do Cartório Eleitoral.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o mês de janeiro, devido a problemas já noticiados pela imprensa local e regional, o fórum suspendeu as suas atividades por prazo indeterminado. Entretanto, a “interdição” do imóvel acarretou, também, a paralisação dos serviços prestados pelo Cartório Eleitoral, uma vez que alocado no mesmo endereço. Muito embora as tratativas para restabelecer a prestação jurisdicional já estejam em andamento, pouco ou quase nada se falou sobre o referido Cartório, cuja solução parece-nos ser um pouco mais simples, seja pelo espaço físico ocupado, seja pela estrutura que o envolve.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que responda, por meio do setor competente, acerca da possibilidade de realocar o Cartório de Eleitoral em “prédio autônomo” ao do fórum, como há bem pouco tempo atrás funcionada, minimizando os transtornos enfrentados pela sociedade em geral.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 275/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a existências de projetos de arborização para espaços públicos, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado em relação a existência de projetos que visem ampliar a arborização em espaços públicos, tendo em vista que devido a diversos empreendimentos residenciais em nosso município houve a necessidade de remoção de algumas arvores, então visando a compensação surgiu a ideia de aumentar a arborização nestes espaços.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos arborização para espaços públicos.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 276/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as árvores da praça situada no Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas as árvores da praça situada no Residencial Mathilde Berzin:

- a) Quantas árvores foram cortadas no local?
- b) Enviar cópia do laudo de saúde dessas árvores e da autorização de corte.
- c) Onde será realizada a compensação dessas árvores?

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 277/2015

Assunto: Solicita cópia dos comprovantes de pagamento das contas telefônicas da creche do Klavin, do período de janeiro a março do corrente ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamento das contas telefônicas da creche do Klavin, do período de janeiro a março do corrente ano.

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 278/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o furto de uma pá-carregadeira ocorrido em 11 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal de Nova Odessa, edição do dia 18 de setembro de 2014, trouxe matéria sobre o furto de uma pá-carregadeira pertencente à Prefeitura de Nova Odessa. A matéria informou que o equipamento foi furtado em uma obra na qual o maquinário estava sendo utilizado para retirar fresa de asfalto, na cidade de Limeira.

Instado a se manifestar sobre o assunto (requerimento n. 811/2014, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira), o Chefe do Executivo confirmou que a máquina em questão executava a coleta de material fresado (raspa de asfalto) no Município de Limeira.

Informou, ainda, que, em virtude da quantidade de material a ser coletado, bem como da distância entre os municípios, não seria viável o deslocamento diário da pá-carregadeira.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O inquérito policial foi concluído?
- b) Houve a abertura de sindicância ou processo administrativo para apurar eventuais responsabilidades e o ressarcimento aos cofres municipais? Em que fase o processo se encontra?
- c) A máquina foi localizada e restituída a Prefeitura Municipal?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 279/2015

Assunto: Solicita as informações abaixo especificadas relacionadas aos veículos que compõem a frota municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas aos veículos que compõem a frota municipal:

a) Enviar relação contendo a placa, a marca e o modelo dos veículos que são abastecidos nos postos contratados.

b) Enviar relação contendo a placa, a marca e o modelo dos veículos que estão sem uso.

c) Enviar relação contendo a placa, a marca e o modelo dos veículos que foram a leilão.

Nova Odessa, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 280/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Programa Municipal de Bolsas de Estudos – Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que na edição do dia 28 de fevereiro passado, foram publicados no Jornal de Nova Odessa os decretos n. 3302/2015⁸ e 3303/2015⁹, bem como o edital de chamado público para instituições de ensino interessadas em firmar convênio “Bolsa Escola”, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014¹⁰, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos seguintes documentos:

a) Relação das instituições que protocolizaram o requerimento nos termos do Decreto n. 3303/2015.

b) Relação dos alunos que obtiveram a bolsa de estudos e o desconto adquirido.

c) Relação dos alunos que tiveram os pedidos indeferidos e as razões do indeferimento.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

⁸ Decreto n. 3302, de 24 de fevereiro de 2015, que nomeia membros para compor Comissão de análise da condição socioeconômica do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, para o biênio 2015-2016.

⁹ Decreto n. 3303, de 24 de fevereiro de 2015, que regulamenta o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.

¹⁰ Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o “Programa Municipal de Bolsas de Estudos” na forma que especifica.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as represas do município e o racionamento de água.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a nota divulgada pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura, em 19 de março do corrente ano, sobre as represas do município, intitulada "*Desassoreadas, represas de Nova Odessa chegam a 83% da capacidade*", **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o nível de cada represa, bem como se a Coden está fazendo racionamento de água e os motivos dessa medida.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 282/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de Unidade Básica de Saúde e creche para atender os moradores do Residencial das Árvores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que simultaneamente ao projeto habitacional Residencial das Árvores, a Prefeitura Municipal deveria promover a implantação de uma Unidade Básica de Saúde e de uma creche na região.

Instado a se manifestar sobre o assunto, o prefeito informou que, através do convênio firmado com o BID (Banco Internacional de Desenvolvimento), o Governo Estadual executaria o projeto "Renova SUS", o qual prevê a construção de uma nova UBS no bairro Monte das Oliveiras, que atenderá a população da referida região.

Quanto à construção da creche, ele informou que existia projeto de construção através do FAR, o qual estava em fase de negociação com a Caixa Econômica Federal. O Ofício CAM n. 625/2014 está datado de 23 de outubro de 2014.

Em face o exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação aos referidos projetos, especialmente no tocante à data prevista para o início das obras de implantação dos equipamentos públicos em questão.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 283/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.860/2014, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21 de julho de 2014 entrou em vigor a Lei n. 2.860, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Consoante o contido na exposição de motivos, a proposta cria um órgão em que a juventude novaodessense possa apresentar suas opiniões e sugestões, participando ativamente das decisões político-administrativas que nortearão o futuro de nosso Município.

A lei em questão dispõe sobre a competência e composição do mencionado Conselho Municipal da Juventude, sendo determinado o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do regimento interno.

Embora o normativo esteja em pleno vigor não temos notícias sobre sua aplicabilidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quem são os membros da referida comissão? Encaminhar cópia da Portaria/Decreto de nomeação respectivo.
- b) Encaminhar cópia do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude, c) Quando são realizadas as reuniões do sobredito conselho?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 06 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 284/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.804/2014, que dispõe sobre a instalação de semáforos sonoros para auxiliar a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoas com baixa visão e mobilidade reduzida em vias do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 12 de fevereiro de 2014 entrou em vigor a Lei n. 2.804, que autoriza o Poder Público Municipal a instalar semáforos sonoros que auxiliem a travessia de pessoa com deficiência visual e de pessoa com baixa visão e mobilidade reduzida em vias de grande movimento do Município.

Segundo disposições contidas no artigo 2º da lei em questão fica a critério do órgão gerenciador do trânsito no Município a definição dos locais de melhor conveniência para instalação dos semáforos sonoros, podendo esse órgão, também a seu critério e por regulamentação, convidar entidades competentes para a escolha desses locais.

Nesse contexto, fomos procurados munícipes que estão tendo dúvidas com relação à aplicabilidade da lei em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

c) A Prefeitura Municipal já deflagrou licitação, nos termos do art. 3º, para proceder à instalação dos semáforos? Na negativa, justificar.

d) A Prefeitura Municipal já definiu os locais de melhor conveniência para instalação dos semáforos? Na afirmativa, quais são estes locais? Na negativa, justificar.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 06 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 285/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e dos Deputados Vanderlei e Cauê Macris, sobre a existência de estudos voltados a reforma/ duplicação da Rodovia Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a existência de estudos voltados a continuidade de reforma/ duplicação da referida via, pois o trecho que compreende da altura do Bairro Res. Klavin até a altura da Avenida São Gonçalo é muito movimentado, o que justifica a preocupação dos munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e dos Deputados supra mencionados, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a reforma/ duplicação da referida via.

Nova Odessa, 07 de abril de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 286/2015

Assunto: Solicita informações do ICV sobre os pagamentos realizados ao funcionário que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao ICV, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamento realizados à Dra. Adriana Carina Polito Cardoso, pediatra, nos meses de dezembro/2014, janeiro e março de 2015.

Requeiro, ainda, informações sobre o não pagamento a outros profissionais, com as devidas justificativas.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 287/2015

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos documentos relacionados ao fornecimento de água, através de caminhões pipas, realizado pela Coden.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia das requisições/saídas de caminhões pipas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, apontando-nos, outrossim, o destino, a quantidade de água e a finalidade de cada pedido para fornecimento de água através de caminhões pipas.

Requeiro, ainda, informações sobre o preço cobrado pelo fornecimento de água através do referido sistema, bem como os dados acerca das placas dos caminhões pipas que realizam o serviço em questão.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 288/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o interesse em solicitar ao Governo do Estado que o Programa Viva Leite seja estendido as pessoas com mais de 60 anos nos mesmos moldes da capital.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A lei municipal 2495/2011 de autoria do executivo autoriza a celebração de convênio com o Governo do estado de São Paulo para continuidade do município de Nova Odessa no Programa Viva Leite.

O Vivaleite é um projeto social de distribuição gratuita de leite fluido, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro e Vitaminas A e D. Em janeiro de 2011, a sua gestão foi transferida da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O objetivo é oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda, além de gerar de forma indireta, novos empregos no campo. O auxílio é de 15 litros de leite por mês/ beneficiário inscrito. Na capital e grande São Paulo as pessoas com mais de 60 anos de idade pertencentes a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos também podem ser inscritas no programa.

Desta forma desejo saber se Nova Odessa já solicitou a inclusão das pessoas com mais de 60 anos e que se encaixam no perfil definido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no programa nos mesmos moldes da capital

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 289/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de um projeto a esta casa de leis que dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de gasolina, transportadoras, lava jatos, locadora de veículos, empresas de ônibus a efetuar a instalação de equipamentos para reutilização da água.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje é dever de todo cidadão seja pessoa física ou jurídica trabalhar para implementar medidas que possam reduzir o consumo de água bem como a sua reutilização.

Prática já adotada em diversos países do mundo, a reutilização de água tem a importante finalidade de conter o desperdício de água potável, em geral previamente tratada pelas companhias de saneamento e distribuição. Isso permite que após um processo de filtragem consideravelmente simples, a água esteja novamente em condições de uso para aquelas atividades específicas.

Além de economia financeira e patrimonial de até 80%, segundo especialistas, a água pode ser reutilizada por até seis vezes. A implantação de sistemas de reutilização de água contribui para a redução de emissão de resíduos e de contaminação de mananciais que recebem a descarga destes efluentes, evitando a sobrecarga das estações de tratamento dos sistemas públicos de saneamento e distribuição, transformando-se, também, em fonte de economia para os cofres públicos e das próprias empresas de saneamento e abastecimento de água – em geral estatais. (<http://blog.institutoideias.com.br/>).

No estado do Espírito Santo já existe uma lei estadual que obriga a reutilização da água para as empresas acima citadas. O mundo todo está estudando ideias para evitar o desperdício de água, a reutilização e a conservação do meio ambiente, sendo assim temos que fazer a nossa parte também de maneira rápida eficaz e eficiente.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio do projeto de lei acima mencionado.

Nova Odessa, 07 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 290/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o término das obras da Academia da Saúde ao lado da UBS 05 – Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Academia da Saúde que está sendo construída ao lado da UBS 05 ainda não foi finalizada de acordo com o cronograma da obra.

É uma obra importante para os moradores se analisarmos do ponto de vista da prevenção em saúde, portando desejo saber qual o prazo para o término da obra.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto em questão.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sobre a adesão do Município no programa Equipagem de Conselhos Tutelares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Equipagem de Conselhos Tutelares é uma ação que tem por objetivos apoiar as prefeituras municipais nos processos de qualificação da rede local, fortalecer os Conselhos Tutelares enquanto órgãos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e fomentar o acesso e o uso do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia Web) junto aos conselheiros tutelares.

Através da referida ação, os municípios recebem o conjunto de equipamentos para uso do Conselho Tutelar, contendo:

- 1 (um) automóvel;
- 5 (cinco) computadores desktop;
- 1 (uma) impressora multifuncional;
- 1 (um) refrigerador;
- 1 (um) bebedouro.

De outra parte, é essencial que a Prefeitura complemente a equipagem com os recursos administrativos locais (mobiliário, internet, telefone, espaço apropriado, dentre outros), bem como contribua com o zelo destes recursos.

Para receber os equipamentos o município deverá completar dois cadastros, o da Prefeitura e o do Conselho Tutelar. Ainda, como contrapartida a essa ação os municípios deverão: **a)** instalar o Sipia Web nos Conselhos Tutelares; **b)** matricular os conselheiros nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselhos; **c)** disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes.

Em fevereiro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1158/2013 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a adesão do Município no programa em questão.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que o Município havia formalizado o processo de adesão ao referido programa.

Em face do exposto, e considerando a relevância do programa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Ministra Ideli Salvatti, Setor Comercial Sul – B, quadra 9, lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200), postulando informações sobre a adesão do Município ao programa Equipagem de Conselhos Tutelares.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi e ao Conselho Tutelar de Nova Odessa, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 292/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação a três problemas antigos existentes no Jardim São Jorge: (a) acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus; (b) construção de guias e passeio público na Rua Guadalajara e (c) limpeza do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a indicação n. 481/2013, através da qual aponte a necessidade de efetuar a manutenção do perfil do meio fio da Rua Guadalajara, nas proximidades do n. 309 no Jardim São Jorge, para que a água pudesse fluir livremente.

Considerando, ainda, a resposta ao requerimento n. 387/2014 de que seriam realizados estudos sobre a real necessidade de medidas com relação ao acúmulo irregular de água no cruzamento das ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus com a Rua Guadalajara.

Considerando, por último, que Sumaré já fez a limpeza do Ribeirão Quilombo, restando a nossa cidade realizar as melhorias que vem sendo solicitadas no trecho que corta o nosso município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à Rua Guadalajara, no tocante a água parada e a construção de guias e passeio público, e a limpeza do Ribeirão Quilombo.

Nova Odessa, 07 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 293/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, na rotatória do Klavin e outras melhorias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o aumento considerável de moradores e reforma da Rodovia Rodolfo Kivitz, tem aumentado consideravelmente o tráfego de veículos na referida rodovia.

Considerando, ainda, que a região do Jardim Alvorada receberá o maior projeto habitacional da cidade (Residencial das Árvores com 720 apartamentos), o trânsito irá ficar mais intenso e sendo assim, dificultando o acesso ao bairro e, conseqüentemente, aumentando o risco de acidentes. Nesse sentido o redutor de velocidade auxiliará os motoristas e motociclistas.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas, no sentido de implantar redutor de velocidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, além das melhorias abaixo especificadas:

- a) faixa de pedestre;
- b) sinal de pare;
- c) implantar tampa na galeria de visita, próximo da área onde vai ser colocada a academia;
- d) colocar placa com o nome do bairro.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à limpeza e implantação do passeio público na Avenida Brasil, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Marajoara e bairros vizinhos que relataram a grande necessidade de limpeza e implantação de um passeio público na Avenida Brasil.

Esta avenida é muito utilizada para a prática de caminhada. Tendo em vista que os munícipes dividem espaço com carros, motos e ônibus, a população teria mais segurança com o passeio público.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Avenida Brasil.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 295/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e faixa de pedestre em todas as ruas do Jardim Capuava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a necessidade de sinalização de solo (faixa de pedestre e sinal de pare) nas ruas do Jardim Capuava, que estão todas apagadas.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sinalização de solo e faixa de pedestre no bairro em questão.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sinalização de solo e faixa de pedestre em todas as ruas do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a necessidade de sinalização de solo (faixa de pedestre e sinal de pare) nas ruas do Jardim Alvorada, que estão todas apagadas.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sinalização de solo e faixa de pedestre no bairro em questão.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 297/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instalação de um subdistrito da Polícia Militar na região do Jardim Santa Rita I e II, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com os munícipes da região dos Jardins Santa Rita I e II, Campos Verdes, Jardim Alvorada, Jardim São Manoel, Jardim Capuava, Altos do Klavin, Parque Klavin, Jequitibás e Montes das Oliveiras, o vereador subscritor foi questionado quanto a possibilidade da instalação de um subdistrito da Polícia Militar, nesta região que é muito populosa.

Em breve este número de moradores aumentará significativamente, pois teremos mais 720 famílias morando na região com a entrega dos apartamentos do Residencial das Árvores. Esse subdistrito vai ser de grande valia, pois vai trazer mais segurança à população desta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a referida melhoria.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 298/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Empresa Galvani Engenharia sobre a existência de estudos voltados à colocação de rampas para garantir a acessibilidade na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Passando pela Rodovia Rodolfo Kivitz, pude constatar a falta de acessibilidade no passeio público em toda a sua extensão. No mesmo sentido, em conversa com deficientes e demais pessoas que utilizam o local, fui questionado sobre a falta de acessibilidade (rampas) nesta via.

Registre-se que as rampas são importantes para os cadeirantes poderem se locomover de um lado para outra da cidade. Verifiquei que no local onde vai ser construída a Academia da Melhor Idade também está faltando rampa de acesso, já foram realizadas várias melhorias nesta rodovia para garantir a acessibilidade, mas não há rampa de acesso. Conversando com os funcionários da empresa Galvani, eles relataram sobre o desconhecimento do projeto sobre a construção das rampas de acesso na referida via.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e a Empresa Galvani Engenharia, postulando informações sobre as melhorias voltadas à acessibilidade no local supramencionado.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 06/04/2015





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação da isca de insetos nas residências visando identificar focos de dengue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As iscas para o inseto são recipientes de plástico preto instalados em casas pré-selecionadas, com distância de 500 metros entre uma e outra. Dentro dos potes, há água e uma palheta de madeira, que é recolhida uma vez por semana e encaminhada para análise em laboratório. Em caso de presença de ovos do *Aedes aegypti*, o resultado indica que naquela região há fêmeas do mosquito circulando e possibilita a antecipação de medidas (<http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2015/04>). A cidade de Santa Bárbara D'Oeste implantou esta medida e segundo dados da Prefeitura, a quantidade de infectados, que foi de 1,9 mil entre 1º de janeiro e 7 de abril de 2014, caiu para 409 no mesmo período de 2015.

De acordo com a Prefeitura, o método é preconizado pelo Ministério da Saúde e, os moradores assinaram termo de consentimento para que as armadilhas fossem instaladas. Durante a visita dos agentes, os recipientes recebem um produto químico que elimina as larvas. A ação foi iniciada em agosto de 2014 com o objetivo de antecipar o plano de combate à dengue.

É mais uma ação de prevenção que pode colaborar no combate à dengue, e acredito que boas ideias devam ser compartilhadas para o bem comum e qualidade de vida das pessoas.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação da sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 08 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 300/2015

Assunto: Solicita o fornecimento de certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação das Ruas da Estância Hípica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O subscritor objetiva apresentar projeto de lei para conferir denominação à todas as ruas da Estância Hípica.

Fui procurado por moradores do referido condomínio, os quais desejam que todas as ruas da estância recebam denominação com nome de cavalos.

Segundo alguns moradores já foram realizadas reuniões preliminares para tratar deste assunto, mas como até a presente data o assunto não foi solucionado alguns moradores me procuraram e solicitaram que o projeto seja votado o mais urgente possível.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo a certidão exigida pelo art. 2º, III, da Lei n. 2.380/2010, para instruir a proposição destinada à denominação da referida via.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 301/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a mortandade de peixes na lagoa do Bosque Manoel Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação divulgada pela imprensa regional acerca da investigação que seria realizada pela Prefeitura no tocante à morte de dez quilos de peixe na lagoa do Bosque Manoel Jorge (*in "Prefeitura investiga morte de peixes em lagoa"*, publicada no Jornal "O Liberal", edição de 03/04/15), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando cópia dos laudos realizados, bem como informações sobre os motivos que causaram a mortandade dos peixes em questão.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o acréscimo da ausência abonada (Lei n. 2.765/2013) no rol de afastamentos não computáveis como ausências, fixado pelo art. 2º da Lei n. 2.925/2014, que dispõe sobre a concessão de bonificação, aos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades, na rede pública municipal de Ensino e dá providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de dezembro de 2014, foi promulgada a Lei n. 2.925, que dispõe sobre a concessão de bonificação, aos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades, na rede pública municipal de Ensino e dá providências.

A referida lei determina que a bonificação será calculada, entre outros critérios, considerando-se o número de ausências de cada profissional, não computando para esta finalidade os afastamentos especificados no seu art. 2º:

Art. 2º Não serão computáveis como ausências, para efeito do § 2º, do artigo anterior, os afastamentos a seguir especificados:

- I- férias;
- II- recesso escolar;
- III- licença gestante ou licença adoção, licença-paternidade;
- IV- casamento ou luto;
- V- licença-prêmio por assiduidade, até 30 (trinta) dias no ano;
- VI- serviços obrigatórios por lei;
- VII- licença para tratamento de saúde continua do profissional da educação, até 06 (seis) dias no ano;
- VIII- doação voluntária de sangue.

Parágrafo único. Não se aplica neste parágrafo falta médica de 1 (um) dia justificada com atestado.

Registre-se que a relação não contemplou as ausências abonadas instituídas pela Lei n. 2.765, de 25 de outubro de 2013. Nesse sentido, os profissionais da educação postulam que esse direito seja inserido na relação acima mencionada, tornando a legislação mais justa e sistematizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do art. 2º da Lei n. 2.925/2014, para que seja acrescida a ausência abonada no rol de afastamentos não computáveis para fins de concessão da bonificação anual.

Nova Odessa, 7 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 303/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de sinalização proibindo a parada e o estacionamento de veículos na Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiúma, em frente ao n. 527, no Jardim Bela Vista, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Bela Vista e outros bairros adjacentes, que relataram que, frequentemente, há a presença de veículos estacionados em frente ao n. 527 da Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiúma, que dificulta o fluxo dos veículos no local.

Nesse sentido, os moradores postulam que seja implantada sinalização proibindo a parada e o estacionamento de veículos na via em questão, em frente ao n. 527, para disciplinar o trânsito e assegurar o livre acesso aos motoristas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da sinalização solicitada no local.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 304/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 305/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na rua Sônia Solange Moraes, em frente ao nº 390, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a necessidade de um ponto de ônibus com cobertura na rua Sônia Solange Moraes, em frente ao nº 390, no Jardim Campos.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de um ponto de ônibus com cobertura na rua Sônia Solange Moraes, em frente ao nº 390, no Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 25/2015

Assunto: Aplausos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2015

Assunto: Congratulações com os “Anjos da Alegria”, em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à associação “Anjos da Alegria”, em face do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, que conta com o apoio de voluntários para realizar sua missão: levar alegria, carinho e entretenimento às pessoas.

Eles atendem entidades e instituições públicas, privadas e beneficentes, auxiliando-as em suas necessidades básicas e prioritárias, fortalecendo valores e princípios essenciais do ser humano como: amor, responsabilidade, organização, transparência, respeito, paz, cooperação e união.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 36/2015

Assunto: Aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 38/2015

Assunto: Aplausos à Paróquia de São Jorge pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Paróquia de São Jorge e ao Padre Itamar Gonçalves pela inauguração do Salão de Eventos James Leroy Vaughan.

Trata-se de uma belíssima homenagem realizada a um homem que ajudou a edificar Nova Odessa e o bairro São Jorge, conforme abaixo exposto.

O homenageado, Sr. James, nasceu aos 11 de agosto de 1920, na “Província de Rebouças”, atualmente Município de Sumaré. Seus pais, Charles Shaffer Vaughan e Elizabeth Vaughan, imigraram para o Brasil em decorrência da Guerra Civil dos Estados Unidos da América, nos anos de 1861 até 1865.

Aqui chegando se estabeleceram em uma pequena propriedade rural nas imediações da “Estação de Santa Bárbara”, atualmente Município de Americana, onde tiveram nove filhos.

De origem humilde, não pode estudar e começou a trabalhar muito cedo, aos 08 anos de idade. Somente aos 15 anos é que apreendeu a falar a língua portuguesa (até então, apenas conhecia o idioma inglês).

Até os 21 anos, dedicou-se a atividade de leiteiro, junto de seus familiares, época em que decidiu deixar sua profissão, casa e família para se dedicar a nova atividade: a de tropeiro. Com suas economias e um pouco de dinheiro emprestado adquiriu um lote de cavalos e passou a viajar por todo o Brasil e Argentina, comprando e vendendo animais.

Aos 25 anos, em 1945, casou-se com D. Alzira Maria Gazzeta.

Sempre prosperando em seus negócios adquiriu uma propriedade rural em Nova Odessa e voltou a laborar como leiteiro. Nos anos 70, comprou duas fazendas no Estado do Mato Grosso e passou a criar gado de corte. Após o falecimento de sua esposa, mudou-se para aquele estado e logo adquiriu mais uma propriedade rural, desta vez em Serro Quatiá, Paraguai. Em face das longas distâncias entre as três propriedades rurais e, possibilitado pela prosperidade de seus negócios, adquiriu uma aeronave e tornou-se piloto.

Ao longo de sua vida, participou, ativamente, da expansão e do povoamento de Nova Odessa, atuando nos movimentos de emancipação política do município (1958). Contribuiu para diversas melhorias na cidade, fundando o Sport Club Lítero, em 09/07/1961.

Doou terrenos para indústrias, contribuindo para o aumento de postos de trabalho na cidade. Doou, ainda, diversas áreas para a construção de igrejas e equipamentos públicos.

O Senhor James faleceu em 11 de novembro de 2010. Ele residia na cidade de Campinas, ao lado de sua segunda esposa, D. Jacira, e de uma de suas irmãs, a missionária da Igreja Batista, Sra. Agnes.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Padre Itamar Gonçalves, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2015

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes pela inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência “Leonildo Felipe Bichof”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Esportes, em razão da inauguração da primeira academia adaptada para pessoas com deficiência “Leonildo Felipe Bichof”.

A academia conta com diversos equipamentos e foi realizada em parceria com a Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em face do exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esportes, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2015

Assunto: Congratulações com o Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município.

O congratulado trabalhou neste Município, no 2º Pelotão do 48º BPMI – 1ª Cia., onde atuou de forma decisiva em inúmeras operações realizadas em prol da nossa população.

Recentemente, por questões operacionais, ele foi transferido para outro município.

Agradecemos a dedicação e o carinho ofertados à nossa cidade e desejamos ao congratulado sucesso em sua nova jornada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 45/2015

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria Municipal de Educação, pela regulamentação do Programa Municipal de Bolsas de Estudos, nos termos da Lei n. 2.805, de 12 de fevereiro de 2014.

No último dia 28 de fevereiro, foram publicados os decretos 3.302/2015 e 3.303/2015, bem como o edital de chamado público para as instituições interessadas em firmar o convênio afeto ao programa em questão.

O referido programa tem por escopo incentivar o oferecimento de bolsas de estudos por instituições de ensino de qualquer nível ou natureza, mediante a compensação dos valores de referidas bolsas com os valores devidos referentes aos impostos municipais.

Lembramos que o projeto de lei foi proposto pelo vereador subscritor e aprovado por unanimidade por esta Câmara Municipal na primeira sessão ordinária de 2014.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária de Educação, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 49/2015

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, e com toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello e equipe, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, os congratulados não têm medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Pelas manutenções realizadas nos pontos de ônibus da cidade colocando coberturas e bancos e dando mais conforto aos usuários de transporte coletivo em nosso município.

Estamos acompanhando seu trabalho nestes 26 meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 50/2015

Assunto: Congratulações com o Rotaract Club de Nova Odessa, pelas ações desenvolvidas em comemoração à Semana Mundial do Rotaract.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Rotaract Club de Nova Odessa, em comemoração à Semana Mundial do Rotaract.

Em razão do 47º aniversário do Rotaract, um dos maiores programas para jovens líderes do *Rotary International*, mais de 6 mil jovens foram conclamados a realizar ações com o tema ***“É possível fazer diferente”***, entre os dias 8 a 15 de março.

A ação objetivou apresentar o programa de desenvolvimento de liderança e profissionalismo jovem e sensibilizar a sociedade para a reflexão sobre as atitudes do dia a dia, considerando o que seria possível fazer diferente. Nesse sentido, entre outras ações, foram montados “varais de ideias” em mais de 150 cidades, onde as pessoas escreveram mensagens sobre um mundo melhor, gentileza e positividade para serem penduradas e contribuíram com ideias para os projetos sociais que são desenvolvidos pelos jovens do Rotaract.

A inspiração da ação veio da chamada filosofia da prova quádrupla, pregada pela instituição. Segundo ela, os associados são incentivados a refletirem se o que fazem, pensam e dizem são atitudes verdadeiras, justas, honestas e se promovem a boa vontade entre os envolvidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Mateus Rosa Tognella, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 51/2015

Assunto: Congratulações com o jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao jovem Mateus Rosa Tognella, Representante Distrital do Rotaract.

Como representante distrital, o congratulado coordena o Rotaract em mais de 27 cidades do Estado de São Paulo, sendo certo que, no ano rotário 2016-17, ele coordenará o Rotaract Estado de São Paulo.

O Rotaract é uma rede de jovens de 18 a 30 anos que tem como principal objetivo compartilhar ideias e projetos para encarar os desafios da humanidade de uma nova maneira.

Trata-se de programa do *Rotary International*, uma das maiores e mais respeitadas organizações humanitárias do mundo e que é membro da Organização das Nações Unidas (ONU). Atualmente, existem 175 mil jovens rotaractianos, organizados em 7.636 clubes, espalhados em 152 países.

Através dessa importante atuação, o congratulado leva o nome de Nova Odessa a todo o Estado de São Paulo, ao país e para o mundo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Mateus Rosa Tognella, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 52/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras, Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras.

O congratulado foi convidado pelo Prefeito Municipal para assumir a Secretaria de Saúde, em razão da sua extrema competência.

Desejamos ao ilustre profissional muito sucesso nessa empreitada e que o seu trabalho seja novamente coroado com grande êxito.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 53/2015

Assunto: Aplausos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Fernanda Rodrigues Dagrela, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, a assessora tem desenvolvido um relevante trabalho na Secretaria de Meio Ambiente.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 54/2015

Assunto: Congratulações com a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, pelo ato cívico realizado no último dia 12 de março.

Advogados novaodessenses andaram da sede da OAB até o prédio do Fórum, de braços dados, ao som do Hino Nacional. Em frente ao prédio interditado, o presidente da OAB, Dr. Alexandre Passos Pimentel, leu um discurso em repúdio à demora na solução do problema que envolve a interdição do referido local e entregou ofício à Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, juíza diretora do Fórum de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel, e ao presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 55/2015

Assunto: Congratulações com os pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos pastores Wagner Longhi e Ivonilde Farias pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO, no período de 2013 a 2015.

No último biênio, o conselho em questão foi brilhantemente presidido pelo Pr. Wagner e secretariado pela Pra. Ivonilde, que muito contribuíram para o fortalecimento da comunidade evangélica em nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 56/2015

Assunto: Congratulações com os pastores abaixo especificados, pela formação da nova diretoria do Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à nova diretoria do COPENO, composta pelos seguintes pastores:

Presidente: Pr. Edival Roberto Faria

Vice-Presidente: Pr. Adevanir Magne

Secretário: Pr. Valdinei Aparecido Pereira

Tesoureiro: Pr. Paulo César Cássio Demico

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 57/2015

Assunto: Congratulações com a Guarda Civil Municipal pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Guarda Civil Municipal, pelo trabalho realizado que culminou na redução dos índices de criminalidade na cidade.

Levantamento da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo apontou que, em 2013, Nova Odessa registrou 22 (vinte e dois) casos de roubos a residências. Em 2014, esse número caiu para 10 (dez) ocorrências. Houve uma diminuição de 54,54% nesse tipo de crime.

O índice obtido é resultado de um trabalho contínuo de integração e fortalecimento do patrulhamento preventivo e da ação conjunta das polícias Civil e Militar e da Guarda Municipal.

O videomonitoramento implantado pela atual administração também foi decisivo para os avanços obtidos, bem como a aquisição de novas viaturas, armas e a realização de cursos de aprimoramento.

Os dados divulgados pela sobredita Secretaria também apontam queda nos casos de estupro, roubos e furtos de veículos em janeiro deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado. Também houve queda nos índices de lesão corporal dolosa e lesão corporal culposa por acidente de trânsito.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao diretor da Guarda Civil Municipal, Dr. Robson Fontes Paulo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 58/2015

Assunto: Aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e ao deputado Davi Zaia, pela implantação da praça modelo Dr. Cezar Souza Ladeia.

Localizada entre a Estrada São Gonçalo e a Rua Orlando de Moraes, a praça está instalada em área de 3.242 metros quadrados e possui um novo conceito de lazer e acessibilidade.

A obra tornou-se realidade devido à excelente gestão realizada pelo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, voltada ao bem estar da população, com o precioso auxílio do deputado Davi Zaia, autor da emenda parlamentar que resultou na destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o espaço público em questão.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 60/2015

Assunto: Aplausos a Sra. Andréa Souza e ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa pelos trabalhos realizados em relação ao combate à dengue em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

A Prefeitura de Nova Odessa apresentou nesta quarta-feira (25/03,) a Kombi adaptada que será utilizada como laboratório no programa de conscientização e combate à Dengue que será desenvolvido nas escolas da rede pública de educação municipal.

O veículo conta com microscópio e amostras do mosquito Aedes Aegypti em todas as suas fases. O objetivo é chamar a atenção das crianças para que elas sejam agentes multiplicadores das informações em casa e ajudem a conscientizar a população sobre a importância da prevenção da doença, por meio da eliminação dos criadouros. A ação atingirá 3.000 alunos do ensino fundamental.

Em duas reuniões, realizadas de manhã e à tarde, representantes dos setores da Administração Pública e empresas estiveram no auditório do Paço Municipal para discutir estratégias no combate à dengue. O objetivo é envolver a população na luta contra a doença. Os trabalhos estão sendo feitos em parceria entre o Fundo Social de Solidariedade, a Secretaria de Saúde, com a Diretoria de Vigilância em Saúde, a Secretaria de Educação e a Diretoria de Assuntos Metropolitanos.

No período da tarde o encontro foi com líderes religiosos, associações de bairros e entidades, no mesmo espaço. Eles foram convidados pela primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Andréa Souza, para uma mobilização, com o intuito de formar agentes multiplicadores que deverão orientar a população e ajudar no combate à doença. Trata-se de uma campanha de mobilização contra o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e da Chikungunya.

Estamos na fase de sensibilizar, de buscar novos colaboradores, mas queremos fazer um trabalho de conscientização com a população, pois o mosquito pode estar em nossa casa, no nosso quintal, em um pequeno recipiente com água. Nosso objetivo é reunir o maior número de pessoas possível neste trabalho", afirmou Andréa.

Nos dois encontros foram passadas informações e orientações sobre as ações preventivas que estão sendo realizadas em todo o município, além de capacitar voluntários para também atuarem no combate.

"Esta é uma campanha importantíssima, toda nossa equipe deve vestir a camisa. É um trabalho de formiguinha, de conscientização, mas esperamos ter um excelente resultado", afirmou Andréa.



Iniciativas como estas são importantes para o nosso município e merecem o reconhecimento desta casa de leis.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Homenageada Andrea Souza, que dará ciência à sua equipe.

Nova Odessa, 26 de março de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 62/2015

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Francisco Sardelli, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao deputado estadual Francisco Sardelli.

O congratulado tem 25 anos de vida pública, dedicados em prestar serviço à comunidade. Em seus dois mandatos de deputado federal e dois de deputado estadual, sendo eleito em outubro de 2013 para o terceiro mandato consecutivo na Assembleia Legislativa, mostrou empenho em solucionar problemas, atender as reivindicações da comunidade e intermediar recursos para os municípios.

A atuação do deputado Francisco Sardelli é focada em melhorar a qualidade de vida da população. Seus projetos e leis confirmam essa sua preocupação. Tem como uma de suas principais características ser um homem público presente e atuante, atento às necessidades das cidades paulistas, exercendo o mandato com coerência e seriedade.

Na Assembleia Legislativa, já apresentou mais de noventa projetos e tem cerca de quarenta leis aprovadas. Por duas vezes atuou como líder da bancada do Partido Verde. Coordena as Frentes Parlamentares em Defesa das Guardas Municipais e em Defesa do Setor Têxtil e de Confecção. Tem participação ativa nas comissões permanentes e em CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito).

O congratulado dedica-se integralmente ao mandato de deputado, nunca deixando de ter contato com a população que o elegeu, atendendo vereadores e prefeitos, encaminhando as demandas da comunidade.

Pela sua experiência política e determinação conquistou um importante espaço na Assembleia Legislativa, assumindo a função de presidente do Parlamento Paulista, razão pela qual nos manifestamos em parabenizá-lo nesse importante momento de sua vida pública.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 63/2015

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população.

Os cursos de patchcolagem, pintura em tela, chinelo bordado, desenho arquitetônico, tricô, biscoito e inglês são oferecidos a toda comunidade novaodessense pela importância de R\$ 15,00 (quinze reais).

Parabenizamos, também, os profissionais que, com carinho e dedicação, ministram os referidos cursos, como voluntários.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 64/2015

Assunto: Congratulações com os atletas novaodessenses abaixo especificados, pela classificação para a final do Campeonato Paulista de Karatê.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos atletas novaodessenses abaixo especificados, classificados para a final do Campeonato Paulista de Karatê.

- Richelle Fernandes Pessoa – categoria 10/11 anos até 30 kg – medalha de ouro;
- Mariana Franco – até 40 kg – medalha de ouro;
- Hiago Cardoso – categoria 12/13 anos, mais de 50 kg – medalha de bronze;
- Sthefany Schedenfeldt – categoria 12/13 anos até 40 kg – medalha de ouro;
- Bruno Poleti – categoria 12/13 anos – medalha de ouro;
- Bruno Souza – categoria 14/15 anos, menos de 50 kg – medalha de bronze;
- Beatriz Ferrari Schedenfeldt – categoria 14/15 anos – medalha de prata;
- Rafael Coletto – categoria sênior – 5º colocado; e,
- Cleusa Arcanjo – categoria de 50 a 55 anos absoluto – 5ª colocada.

A classificação foi obtida no último dia 7 de março, durante a terceira etapa da competição disputada no Ginásio Poliesportivo Mauro Pinheiro, em São Paulo. Organizado pela Federação Paulista de Karatê, o evento contou com a participação de cerca de 500 atletas competindo nas categorias Mirim, Infantil, Júnior, Sub-21, Sênior/Veteranos, Master, Cadete, Infantil A, Infantil B.

A final, dividida em duas fases, será disputada nos dias 4 e 5 de abril (categoria Kids e Sênior) e 11 de abril (nas categorias Junior, Sub-21 e Veteranos).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados e ao técnico Taro Nisibara, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 67/2015

Assunto: Congratulações com o grupo Amigos Especiais pela realização da Primeira Caminhada de Conscientização de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Se temos de esperar, que seja para colher a semente boa que lançamos hoje no solo da vida. Se for para semear, então que seja para produzir milhões de sorrisos, de solidariedade e amizade.
Cora Coralina

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a todos os integrantes do Grupo Amigos Especiais pela realização da 1ª Caminhada de Conscientização – Nova Odessa.

O Grupo Amigos especiais é formado por pais de crianças com deficiência que buscam a ajuda mútua entre si, além de levar para a sociedade todas as questões que envolvem as famílias e lutar diariamente pela inclusão, socialização destas crianças e adolescentes.

A caminhada teve como objetivo mostrar para as pessoas que a deficiência faz parte de muitas famílias e que a inclusão social das pessoas com deficiências significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, do Estado e do Poder Público

Sendo assim quero parabenizá-las por este evento e dedicar a elas muito mais energia e força para que a luta seja contínua e que desta forma tenhamos uma sociedade, justa, livre e solidária.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar e reconhecer o empenho dos membros deste grupo:

Alessandra Bueno de Camargo Carneiro

Regiane Ribeiro Ferreira Almeida

Keria Cassim

Silvia Regina Moura Rocha Leme

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao grupo Amigos Especiais.

Nova Odessa, 30 de Março de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 69/2015

Assunto: Repúdio à empresa ALL – América Latina Logística, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2014 o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 445/2014, através do qual solicitou informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal **sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea** (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração oficiaria a concessionária da ferrovia a se manifestar acerca da manutenção e limpeza da área. A resposta está datada de 29 de maio de 2014 (Ofício CAM n. 387/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, o subscritor submeteu à elevada apreciação plenária, no mês de outubro, o requerimento n. 904/2014, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à referida solicitação, especialmente no tocante à data prevista para a execução dos serviços pleiteados.

Em resposta, a ALL afirmou, em síntese, que *“na condição de concessionária de transporte viário de cargas, pela seriedade, compromisso e responsabilidade que têm norteado suas ações, tem envidado todos os esforços para melhorar as condições operacionais das linhas por onde trafega, buscando harmonizar a operação ferroviária ao cotidiano das cidades que convivem com a passagem das composições, levando sempre em consideração o bem-estar das comunidades adjacentes à linha férrea”*. Esclareceu, ainda, que o referido serviço havia sido incluído no cronograma da Unidade local e que em breve seria realizado (Carta n. 2730/GRIP/14).

Todavia, a manutenção, limpeza e conservação da área mencionada devem ser realizadas periodicamente, independentemente da apresentação/aprovação de requerimentos apresentados pelos vereadores que integram esta Casa Legislativa. Por serem imprescindíveis ao bem-estar da coletividade adjacentes à linha férrea, tais serviços devem ser executados de forma contínua.

Além disso, são imprescindíveis o plantio de grama, a retirada de entulhos para evitar a proliferação de ratos e escorpiões, além da adoção de medidas para conter a erosão existente nas proximidades da linha do trem.

Registre-se, por ser relevante, que o conjunto de ações e intervenções para manter a limpeza do entorno da via férrea é de responsabilidade exclusiva da América Latina Logística.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à qualidade dos serviços prestados pela ALL –América Latina Logística em nosso Município.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado à ALL – América Latina Logística, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 70/2015

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com os servidores Aryhane Massita, Fernanda Dagrela, José Carlos de Castro, Adalto Nunes, José Bueno e Francisco Domiciano, em face do sucesso do projeto ambiental para descarte correto de entulhos e reciclados (Ecopontos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal e aos servidores Aryhane Massita, Fernanda Dagrela, José Carlos de Castro, Adalto Nunes, José Bueno e Francisco Domiciano, em face do sucesso do projeto ambiental para descarte correto de entulhos e reciclados (EcoPontos).

Em apenas quatro meses de funcionamento, o EcoPonto do Monte das Oliveiras, administrado pela Prefeitura de Nova Odessa, já arrecadou cerca de 70 toneladas de recicláveis. A maior parte deste material era, anteriormente, descartada irregularmente em terrenos baldios, ruas e córregos da cidade. Além do EcoPonto, o município conta com três LEVs (Locais de Entrega Voluntária) instalados em diferentes pontos e que já recolheram, desde sua implantação no ano passado, 213 toneladas de materiais.

O EcoPonto do Monte das Oliveiras se tornou modelo padrão de local para descarte de resíduos em Nova Odessa. Entre os diferenciais, destacam-se o uso de caçambas e bags, que evitam que os resíduos sejam depositados no chão. A área também fica cercada por alambrados e conta com fiscalização.

Nova Odessa conta ainda com três LEVs instalados no Parque Ecológico Izidoro Bordon, Bosque Manoel Jorge e Jardim São Jorge que já recolheram, desde sua implantação, 213 toneladas de materiais reciclados.

A segregação, com criação de postos específicos para o descarte correto, traz inúmeros benefícios. Além disso, o descarte correto de entulhos e recicláveis colabora para evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e da Chikungunya.

O sucesso dos projetos ambientais para descarte correto de entulhos e reciclados é tanto que a Prefeitura de Nova Odessa já planeja sua ampliação: a construção de um EcoPonto no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e aos servidores antes mencionados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 31 de março de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2015

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas para que disponibilizem uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas para que disponibilizem uma Unidade do Corpo de Bombeiros no âmbito no Município.

Rotineiramente, a imprensa local noticia casos de incêndio no Município. Recentemente, um veículo foi totalmente consumido pelo fogo no estacionamento do Instituto de Zootecnia.

O episódio acima mencionado, bem como o aumento do número de indústrias e de residências demonstram, de forma clara, que a instalação de uma Unidade no Corpo de Bombeiros no Município se faz imperativa.

Além de atender urgências e realizar salvamentos, a implantação desta unidade resultará, também, em outros benefícios, tais como: queda nos custos de seguros residenciais e empresariais, facilitação na aprovação de obras que necessitam do laudo dos bombeiros, entre outros.

A medida já foi tratada junto ao Executivo novaodessense através dos requerimentos n. 121/2013 e n. 604/2014, ambos de autoria do vereador subscritor.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 73/2015

Assunto: Congratulações com o diretor de Vigilância em Saúde, Sr. Manuel Messias de Oliveira, em razão das ações desenvolvidas no combate à Dengue – “Dengue Nem Vem que Não Tem”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao diretor de Vigilância em Saúde, Sr. Manuel Messias de Oliveira, em razão das ações desenvolvidas no combate à Dengue, especialmente no tocante ao projeto “Dengue Nem Vem que Não Tem”.

Trata-se de iniciativa pioneira realizada pelas Secretarias de Saúde e Educação e que tem como objetivo conscientizar as crianças sobre a importância do combate à doença.

Através do projeto, crianças de 8 e 9 anos dos terceiros anos da rede municipal de Ensino assistirão palestra e vídeo sobre a transmissão e formas de combate à Dengue. Elas também visitarão a Kombi adaptada como laboratório itinerante, onde poderão ver de perto as diferentes fases do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença. Os alunos receberão, ainda, uma apostila para ser trabalhada pelos professores em sala de aula.

Além desse grandioso projeto, a Vigilância em Saúde realiza semanalmente arrastões para coleta de possíveis criadouros do mosquito e também bloqueios químicos nos bairros.

O setor desenvolve, ainda, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, ações que buscam conscientizar a população através de mutirões nos bairros com distribuição de panfletos sobre a doença e sobre o EcoPonto do Monte das Oliveiras, local apropriado para o descarte de entulhos e recicláveis.

As ações acima mencionadas foram destaque nos jornais televisivos da região e Nova Odessa foi apontada como exemplo às demais cidades, no que tange o combate à doença em questão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 8 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2015

Assunto: Apelo ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de sistema eletrônico (digital) aos processos no Fórum de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de sistema eletrônico (digital) aos processos no Fórum de Nova Odessa.

Processo eletrônico é o processo no qual todas as peças processuais (petições, certidões, despachos, etc.) são virtuais, ou seja, foram digitalizadas em arquivos para visualização por meio eletrônico. Assim, não há utilização de papel.

Ele permite aos advogados a visualização das peças processuais e o peticionamento pelo seu próprio escritório, por meio da internet. É possível peticionar em horário diferenciado, acompanhar o recebimento da petição eletrônica e ter a segurança de que os dados foram transmitidos sem falhas ou incorreções.

Ele possibilita o envio de petições iniciais e intermediárias, através da internet, para o foro desejado, dispensando o deslocamento até o fórum, facilitando assim o acesso das partes e/ou dos representantes legais às informações em seus processos e à prestação jurisdicional do Estado, além de eliminar o uso do papel desde a propositura da ação, contribuindo para o meio ambiente mais saudável e sustentável. (Fontes: sites do STJ e do TJSP).

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador José Renato Nalini, dando-lhe ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, e ao Presidente da 236ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alexandre Passos Pimentel, dando-lhes ciência do presente pedido.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 75/2015

Assunto: Congratulações com o deputado estadual Cauê Macris, novo líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, novo líder de Governo na Assembleia Legislativa.

Registre-se que a atividade exercida por um deputado na função de líder é parte essencial do processo legislativo. Além de nortear a discussão e a votação de propostas, os líderes acumulam uma série de atribuições importantes, principalmente ligadas à articulação política e ao trabalho de unificação do discurso partidário.

Em 2014, o congratulado, após ser eleito, por unanimidade, pelos deputados estaduais do PSDB, exerceu a liderança de bancada na Assembleia Legislativa e assim demonstrou o seu pleno preparo para atuar como líder e grande homem público que é.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 76/2015

Assunto: Congratulações com o Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, com o diretor geral do espetáculo, Sr. João Prata, com os organizadores, atores e demais participantes da 18ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Cultura e Turismo, Sr. Leonardo Blanco, ao diretor geral do espetáculo, Sr. João Prata, aos organizadores, atores e demais participantes da 18ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 13 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, contou com a direção do competentíssimo João Prata.

Nesta edição, o recinto foi fechado e houve a exploração da praça de alimentação por entidades beneficentes da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor de Cultura e Turismo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 9 de abril de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

13 DE ABRIL DE 2015



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc.. 69/2015

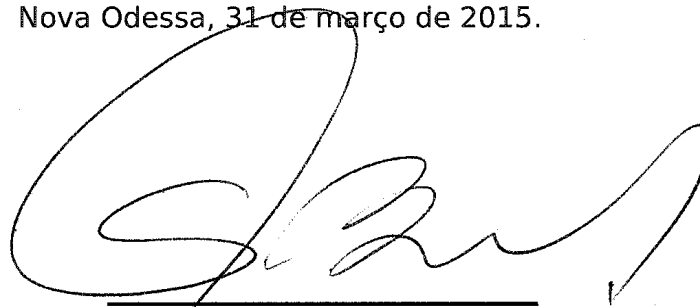
Folha... 02

Sandro Marcos Buzat, brasileiro, casado, engenheiro de qualidade, Rua Sigsmundo Anderman, 396, Jardim Éden, portador do RG n., CPF n. e do título de eleitor n., da zona eleitoral 384, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar o assunto sobre Administração de Empresa – Massa Falida.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 31 de março de 2015.



Nome
Tel. _____ Cel. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
PROTÓCOLO N. 00055 VIA 2/2 31 Mar 2015 10h 22min



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 23/2015

“Dispõe sobre o transporte de animais domésticos no serviço de transporte público coletivo urbano de Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica permitido o transporte de animais domésticos no serviço de transporte público coletivo urbano de Nova Odessa.

Art. 2º. É proibido o transporte de animal que por sua espécie, ferocidade, peçonha ou saúde, comprometa o conforto e a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros.

Art. 3º. O transporte de animal doméstico vivo, de pequeno porte, será permitido se forem atendidas as seguintes condições:

I - seja apresentado pelo passageiro Certificado de Vacina emitido por médico veterinário devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária;

II - que o animal possua no máximo dez (10) quilos e esteja condicionado em recipiente apropriado para transporte, isento de dejetos, água e alimentos e que garanta a segurança, a higiene e o conforto deste e dos passageiros;

III - o recipiente para o acondicionamento do animal deverá ser contêiner de fibra de vidro ou material similar resistente, sem saliências ou protuberâncias, à prova de vazamentos, não cabendo ao transportador, qualquer responsabilidade a que não der causa, pela integridade física do animal no período de transporte, e

IV - que o carregamento e descarregamento do animal doméstico sejam realizados sem prejudicar a comodidade e a segurança dos passageiros e de terceiros, e sem acarretar alteração no cumprimento do quadro de regime de funcionamento da linha.

Art. 4º. Será cobrada a tarifa regular da linha pelo assento utilizado para o transporte do animal, se for o caso.

Art. 5º. Fica limitado a, no máximo 02 (dois), o número de animais a serem transportados a bordo do veículo por viagem.

Art. 6º. O não cumprimento pelas empresas que exploram o serviço de transporte público coletivo urbano de Nova Odessa, das disposições contidas nesta lei, acarretará na aplicação de sanção de natureza pecuniária, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre o transporte de animais domésticos no serviço de transporte público coletivo urbano de Nova Odessa.

A iniciativa beneficiará principalmente àqueles que não possuem veículo próprio e necessitam transportar seus animais até o posto de vacinação ou ao veterinário.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o tema, transcrevo excerto de parecer do IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal), exarado ao analisar proposição análoga:

“SP – Serviços Públicos. Projeto de Lei. Transporte municipal de animais de pequeno porte. Responsabilidade integral do usuário. Considerações.

(...)

Os artigos 1º a 4º e 6º estabelecem condições para exercício de um direito por parte dos usuários do(s) serviço(s) público(s) de transporte municipal. São todas as exigências razoáveis, não havendo nenhuma inconstitucionalidade aparente.

Quanto ao art. 5º, a atribuição de toda e qualquer responsabilidade merece reparo. Primeiro, não necessariamente aquele que leva consigo um animal é seu proprietário. Deve-se, portanto, fazer referência ao usuário, que é o sujeito cuja relação jurídica (com o prestador do serviço de transporte) está sendo regulada pela lei. Segundo, a lei cria desavisadamente hipótese de responsabilidade civil integral, excluindo a responsabilidade do transportador mesmo em situações como acidentes provocados por imperícia do condutor-preposto da própria companhia transportadora, que deve indenizar. Conquanto pareça legítima a regulação do transporte municipal pelo próprio Município, ao abrigo da competência legislativa prevista no ar. 30, I e V, CF, ao dispor sobre responsabilidade civil



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

pode estar a invadir as competências legislativas privativas da União objeto dos incisos I e XI do art. 22, CF.

Dada a nocividade e, em última análise, pouca utilidade deste dispositivo, recomendamos sua simples retirada, ao invés de tentar-se aproveitá-los com alterações.

Quanto ao art. 7º, primeiro, não parecer haver qualquer despesa decorrente das disposições da lei, especialmente por parte do poder concedente. Segundo, se de fato houver, deveriam ser observadas as disposições do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que seriam em princípio, despesas de caráter continuado, sendo portanto, necessário o cumprimento das exigências formais ali elencadas. Ademais, é de se considerar que se a medida fosse capaz de alterar a cláusula econômica financeira dos contratos de concessão vigentes a constitucionalidade da medida seria de todo questionável.

Por fim, o art. 8º deveria prever ou que a lei entra em vigor “na data” da publicação ou “em X dias” desta. A expressão “após a data” da publicação não traz segurança jurídica, pois não tem sentido claro, não sendo possível determinar a partir de que data pode-se esperar legitimamente o exercício do direito ali previsto”.

É o parecer, s.m.j.”

Além disso, a Comissão de Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo também se manifestou favoravelmente à aprovação de projeto idêntico, nos seguintes termos:

“PARECER Nº 977/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 131/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, que visa dispor sobre o transporte de animais domésticos no sistema de transporte coletivo do Município de São Paulo.

Segundo a propositura, o transporte de animal doméstico vivo, de pequeno porte, será permitido se forem atendidas as condições especificadas no projeto: i) apresentação de certificado de vacina emitido por médico veterinário devidamente registrado no CRM; ii) peso do animal de até 10 quilos e transporte em recipiente apropriado, nas condições especificadas; iii) que o carregamento e descarregamento do animal doméstico sejam realizados sem prejuízo da comodidade e segurança dos demais passageiros.

O projeto ainda proíbe expressamente o transporte de animal que por sua espécie, ferocidade, peçonha ou saúde, comprometa o conforto e a segurança do veículo, de seus ocupantes ou de terceiros.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei, vez que a propositura dispõe sobre matéria de evidente interesse local, encontrando fundamento no art. 30, I da Constituição Federal e no art. 13, I, da Lei Orgânica Municipal.

Por interesse local, segundo Dirley da Cunha, entende-se, não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato. (In, Curso de Direito Constitucional, 2ª Ed., Salvador: Juspodivm, 2008, p. 841).

A proposta trata também de matéria atinente a serviços públicos, sendo que a própria Constituição Federal atribuiu ao Município competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local (art. 30, V), observando-se que a Lei Orgânica do Município não mais prevê a iniciativa privativa ao Prefeito para apresentação de projetos de lei que versem sobre o tema, como, aliás, não poderia deixar de ser.

Para a sua aprovação o projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica.

Ante o exposto, **somos pela LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/06/2013”.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do mesmo.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 25/2015

“Institui, no calendário oficial do Município o “Dia Municipal do Laço Branco – Pelo Fim da Violência Contra a Mulher” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia Municipal do Laço Branco – Pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, com intuito de sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade civil no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município o “Dia Municipal do Laço Branco – Pelo Fim da Violência Contra a Mulher” e dá outras providências.

O Laço Branco é uma campanha mundial pela erradicação da violência contra a mulher, da qual o município de Nova Odessa não poderia deixar de aderir.

A campanha foi motivada em decorrência de um episódio trágico, conhecido como “O Massacre de Montreal”. O crime ocorreu em 6 de dezembro de 1989, na Escola Politécnica de Montreal (uma faculdade). No total, 14 estudantes do sexo feminino morreram, e 13 foram feridas¹¹. É o maior massacre realizado em uma instituição educacional registrado em território canadense.

O massacre foi desferido por Marc Lépine. Lépine, filho de pai imigrante da Argélia, e de mãe franco-canadense, acreditava que mulheres tinham roubado o seu lugar na sociedade e possuía ódio contra feministas. Nascido com o nome de Gamil Gharbi, Lépine possuiu uma infância problemática, vítima de abuso infantil, em virtude do pai violento e alcólatra. Quando os pais se divorciaram, Lépine mudou seu nome em rebeldia contra o pai. Este acreditava que mulheres somente serviam para servir homens.

No dia do massacre, Lépine entrou em uma classe de engenharia mecânica, onde armado, forçou homens e mulheres a se separarem. Após isto, forçou os homens a se retirarem da classe. Em seguida, expressou seu ódio contra mulheres em geral, atirando nelas. Lépine continuou o massacre em outras partes da faculdade, atirando contra estudantes do sexo feminino.

O massacre chocou profundamente o país. Quebec e Montreal declararam três dias de luto. O Parlamento do Canadá designou em 1991 o dia do massacre, 6 de dezembro, como o “Dia Nacional de Memória e Ação Contra a Violência Contra Mulheres”.

O crime, que ficou conhecido como o “Massacre de Montreal”, mobilizou a opinião pública daquele país, gerando amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social. Assim, um grupo de homens canadenses decidiu organizar-se para dizer que existem homens que cometem a violência contra a mulher, mas existem também aqueles que repudiam essa violência. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência.

Lançaram, assim, a primeira Campanha do Laço Branco (White Ribbon Campaign): homens pelo fim da violência contra a mulher. Durante o primeiro ano da Campanha, foram distribuídos cerca de 100 mil laços entre os homens canadenses, principalmente entre os dias 25 de novembro e 6 de dezembro, semana que concentra um conjunto de ações e manifestações públicas em favor dos direitos das mulheres e pelo fim da violência. O dia 25 de novembro foi proclamado pela Organização das Nações Unidas, como o Dia Internacional de Erradicação da Violência contra a mulher.

Hoje, a Campanha do Laço Branco hoje está presente em todos os continentes e em mais de 55 países, sendo apontada pela ONU como a maior iniciativa mundial voltada

¹¹ http://pt.wikipedia.org/wiki/Massacre_da_Escola_Polit%C3%A9cnica_de_Montreal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

para o envolvimento dos homens com a temática da violência contra a mulher.

Em nosso país, o movimento começou em 1999 e foi difundido por diversos municípios.

Importante registrar, no tocante à legalidade, que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Por força da Constituição Federal, os Municípios podem legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de complementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II da CF).

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme julgado abaixo colacionado:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, Relator Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de abril de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2015

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Francisco Diolino de Sousa".

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Francisco Diolino de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Francisco Diolino de Sousa.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Na hipótese vertente, além de prestar relevantes serviços à Nova Odessa, o homenageado possui uma história de muita luta e superação, conforme a seguir exposto.

Filho de Severino Diolino de Sousa e de Martinha Amelia da Silva, o homenageado nasceu em 12 de abril de 1957 no município de Barro (CE).

Mudou-se para São Paulo no ano de 1976, ali permanecendo até 1985. Posteriormente fixou domicílio em Nova Odessa, onde permanece até os dias atuais.

Sempre trabalhou no setor metalúrgico. Hoje é aposentado, líder comunitário, catequista e coordenador da comunidade Santa Rita de Cássia.

Incontestavelmente, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, nos termos do art. 1º, VI da Lei n. 2.380/2010.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2015

“Instituí o “Selo Empresa Inclusiva” a ser outorgado às empresas com reconhecido trabalho na inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Município de Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica instituído o “Selo Empresa Inclusiva”, de reconhecimento ao mérito às empresas com reconhecido trabalho na inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Município de Nova Odessa.

Parágrafo único. O selo será concedido a empresas sediadas no Município de Nova Odessa ou àquelas que, sediadas em outros Municípios, tenham filiais ou atuem neste Município.

Art. 2º. As empresas interessadas em obter o “Selo Empresa Inclusiva” deverão requerê-lo junto à Câmara Municipal de Nova Odessa mediante a protocolização de pedido instruído da documentação que comprove a prática de, pelo menos, uma (01) iniciativa empresarial favorável à inclusão de pessoas com deficiência.

Art. 3º. Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão de pessoas com deficiência:

I – reservar postos de trabalho específicos para pessoas com deficiência por empresas com até cem (100) trabalhadores;

II – adotar soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados, como para o público em geral, e

III – promover ou patrocinar eventos culturais ou esportivos dirigidos a pessoas com deficiência.

Art. 4º. A aprovação do Decreto Legislativo garantirá à empresa o direito ao uso publicitário do “Selo Empresa Inclusiva”, chancela oficial que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promova, bem como em seus produtos, sob a forma de selo impresso, conforme Anexo I.

Parágrafo único. O prazo de validade e uso publicitário do selo, na forma do disposto no *caput*, será de dois (02) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, sempre condicionados à manutenção das iniciativas previstas no art. 3º.

Art. 5º. Nos termos do art. 193, § 3º do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos (4/5) dos membros da Câmara.

Art. 6º. A aprovação da proposição dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros da Câmara.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 8º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de decreto legislativo que institui o “Selo Empresa Inclusiva” a ser outorgado às empresas com reconhecido trabalho na inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Município de Nova Odessa.

A legislação pátria estabelece a obrigatoriedade de as empresas com cem (100) ou mais empregados preencherem uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência. A reserva legal de cargos é também conhecida como Lei de Cotas (art. 93 da Lei nº 8.213/91).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A cota depende do número geral de empregados que a empresa tem no seu quadro, na seguinte proporção, conforme estabelece o art. 93 da Lei nº 8.213/91:

I - de 100 a 200 empregados	2%
II - de 201 a 500	3%
III - de 501 a 1.000	4%
IV - de 1.001 em diante	5%

Apesar de estar em vigor por mais de 20 anos, algumas empresas não cumprem referida lei. Além disso, sabemos que existem inúmeras outras em nosso município que não possuem em seus quadros cem (100) empregados, estando, portanto, desobrigadas de contratar pessoas com deficiência.

Nesse sentido, visando incentivar empresas com reconhecido trabalho na inclusão de pessoas com deficiência em nosso Município, submeto à elevada apreciação dos nobres pares a presente proposta que consiste, resumidamente, em garantir à empresa do uso do "Selo Empresa Inclusiva", tanto nas veiculações publicitárias, como nos produtos por ela produzidos.

Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão de pessoas com deficiência: I – reservar postos de trabalho específicos para pessoas com deficiência por empresas com até cem (100) trabalhadores; II – adotar soluções arquitetônicas que favoreçam a acessibilidade, tanto para empregados, como para o público em geral, e III – promover ou patrocinar eventos culturais ou esportivos dirigidos a pessoas com deficiência.

Registre-se, por ser relevante, que a Câmara Municipal, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

Mais a mais, tal iniciativa é perfeitamente compatível com a Constituição Federal, que, no seu art. 23, II, dispõe que: "***É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da (...) proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência***", e, no seu art. 3º, que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: "***I- construir uma sociedade livre, justa e solidária***", além de "***IV- promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação***".

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 25 de março de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS